

# ESCOLA SECUNDÁRIA CAMPOS MELO

1884 - 2011



## Projeto Curricular de Escola



Uma Escola  
Que se orgulha do passado  
Que reflete sobre o presente  
Que constrói o futuro

1985 - Membro Honorário da Ordem de Instrução Pública  
2004 - Medalha de Ouro de Mérito Municipal





## Índice

INTRODUÇÃO .....	2
1 - CONSTITUIÇÃO DAS TURMAS .....	3
2 - ORGANIZAÇÃO DAS AULAS/BLOCOS.....	3
3 – DISTRIBUIÇÃO DE SERVIÇO DOCENTE .....	4
3.1. Operacionalização .....	4
3.2. Situações especiais.....	4
3.3. Critérios gerais de distribuição.....	4
4 – ÁREA CURRICULAR NÃO DISCIPLINAR (3º CEB).....	5
4.1 Formação Cívica .....	5
5 - Cursos Profissionais - Desenvolvimento do Processo Ensino – Aprendizagem .....	5
5.1 Organização curricular .....	5
5.2 Estrutura curricular .....	6
5.3 Avaliação .....	7
5.3.1 Modalidades de Avaliação .....	7
5.3.2 Momentos de Avaliação.....	7
5.3.3 Estrutura e Avaliação Modular.....	8
5.3.4 Fases de Desenvolvimento da Avaliação Modular.....	9
1. Fase de início.....	9
2. Fase de desenvolvimento.....	9
3. Fase de avaliação.....	9
5.3.5 Concretização do processo de avaliação.....	10
5.3.6 Progressão Anual.....	11
5.3.7 Épocas Extraordinárias de avaliação .....	11
5.4 Regime de Assiduidade .....	12
5.4.1 Mecanismos de Recuperação de Faltas Justificadas.....	12
5.5 Visitas de Estudo .....	13
6 – NECESSIDADES EDUCATIVAS ESPECIAIS .....	13
6.1 Enquadramento Legal .....	13
6.2 A Avaliação nas NEE .....	15
6.3 Metodologia .....	15
7 - APOIOS E COMPLEMENTOS EDUCATIVOS .....	17



7.1. Aulas de Recuperação/Compensação .....	17
7.2. Atividades de Acompanhamento e Estudo .....	18
7.3. Tutorias .....	18
Definição .....	18
Público-alvo .....	19
Objetivos da Tutoria .....	19
Perfil do professor tutor .....	19
Funções do professor tutor .....	19
Sessões de tutoria .....	20
7.3. Atividades de Enriquecimento Curricular .....	20
7.4. Projetos .....	21
7.5. Visitas de Estudo .....	21
8- OCUPAÇÃO PLENA DOS TEMPOS ESCOLARES .....	23
1 - Coordenador: BE/CRE .....	23
2 - Professores em atividades de substituição .....	24
9 - AVALIAÇÃO DAS APRENDIZAGENS .....	25
CrITÉrios Gerais de Avaliação (2011/2012) .....	25
3º CEB/ Ensino Secundário – Cursos Científico-Humanísticos .....	25
1 – 3º Ciclo .....	28
2 - Secundário .....	29
Cursos de Educação e Formação/ Cursos Profissionais .....	30
10 – ESTRUTURA CURRICULAR .....	34
10.1. 3º Ciclo do Ensino Básico (Decreto-Lei n.º 94/2011 de 3 de Agosto) .....	34
10.2. Ensino Secundário – Cursos Científico-Humanísticos .....	35
Curso de Ciências e Tecnologias .....	35
Curso de Línguas e Humanidades .....	36
Curso de Artes Visuais .....	37
10.3. Cursos de Educação e Formação .....	38
OPERADOR DE FOTOGRAFIA - TIPO 2 - NÍVEL 2 - 2011 / 2013 .....	38
OPERADOR DE FOTOGRAFIA - TIPO 2 - NÍVEL 2 - 2010 / 2012 .....	39
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - TIPO 3 - NÍVEL 2 - 2011 / 2012 .....	40
TÉCNICO DE GESTÃO AMBIENTAL - TIPO 6 - NÍVEL 3 - 2011 / 2012 .....	41
10.4. Cursos Profissionais .....	42
TÉCNICO AUXILIAR DE SAÚDE - 2011 / 2014 .....	42



TÉCNICO DE SECRETARIADO – 2011/ 2014 .....	43
TÉCNICO DE DESIGN, variante design industrial – 2011/2014.....	44
TÉCNICO DE GESTÃO DE EQUIPAMENTOS INFORMÁTICOS – 2011 / 2014 .....	45
TÉCNICO DE ENERGIAS RENOVÁVEIS, variante sistemas solares – 2011 / 2014 .....	46
TÉCNICO DE APOIO PSICOSSOCIAL - 2010 / 2013 .....	47
TÉCNICO DE ANÁLISE LABORATORIAL – 2010 / 2013 .....	48
TÉCNICO DE GESTÃO DE EQUIPAMENTOS INFORMÁTICOS – 2010 / 2013 .....	49
TÉCNICO DE DESIGN, variante design de equipamento – 2010/2013 .....	50
TÉCNICO DE ENERGIAS RENOVÁVEIS, variante sistemas solares – 2010 / 2013 .....	51
TÉCNICO DE INFORMÁTICA DE GESTÃO – 2009 / 2012 .....	52
TÉCNICO DE SECRETARIADO – 2009/ 2012 .....	53
TÉCNICO DE DESIGN, variante design de equipamento – 2009/2012 .....	54
TÉCNICO DE ELECTRÓNICA E TELECOMUNICAÇÕES – 2009/2012.....	55
TÉCNICO DE ENERGIAS RENOVÁVEIS, variante sistemas solares – 2009 / 2012 .....	56
11 - PROJETO CURRICULAR DE TURMA.....	57
11.1 – Estrutura .....	57
12. AVALIAÇÃO DO PROJETO CURRICULAR DE ESCOLA.....	58



**Nota de Apresentação** O Projeto Curricular de Escola é o documento onde se formalizam as instruções/orientações do Conselho Pedagógico, em matéria curricular, e é dirigido aos vários elementos da comunidade escolar. Esta abordagem simples, podendo parecer, à primeira vista, desnecessária ou redundante, será importante para quem tiver a nobre missão de consubstanciar as instruções/orientações em documento que, se espera, seja eficaz no cumprimento dos objetivos que se propõe alcançar.

O presente documento formaliza o Projeto Curricular da Escola Secundária Campos Melo. O seu conteúdo é desenvolvido cumprindo, no essencial, as orientações estabelecidas no Projeto Educativo de Escola.

**Revisão do PCE** O Projeto Curricular de Escola tem, tal como o Projeto Educativo, um horizonte natural de três anos. Anualmente será submetido a revisão obrigatória, podendo, a todo o tempo, sofrer revisão extraordinária sempre que a dinâmica do projeto o aconselhe.



## **INTRODUÇÃO**

As metas definidas para o Projeto Educativo da Escola desenvolvem-se em objetivos que se concretizam no Projeto Curricular de Escola. Deste modo, se entendermos o Projeto Educativo da Escola como o documento portador de alguma ideologia de escola, sem dúvida que o Projeto Curricular de Escola se transforma num instrumento de trabalho que corporiza esses valores.

Na elaboração deste documento procurou-se ressaltar a diversidade na oferta da escola.

Assim, pretende-se que o Projeto Curricular de Escola se constitua como o instrumento para o sucesso educativo dos alunos, pelo que para ele devem convergir todos os Projetos Curriculares de Turma da Escola.

## **1 - CONSTITUIÇÃO DAS TURMAS**

As principais orientações para a constituição das turmas estão instituídas pela legislação atual. São cumulativamente aplicáveis as seguintes orientações:

- a) Respeitar, sempre que possível, as opções dos alunos (curso, disciplinas e EMR);
- b) Respeitar, sempre que possível, os pedidos formulados pelos encarregados de educação, desde que devidamente fundamentados e entregues dentro do prazo legal;
- c) Seguir as orientações dos conselhos de turma e diretor de turma;
- d) Homogeneidade no que diz respeito ao nível etário dos alunos;
- e) Distribuição equitativa por sexo;
- f) Na transição para os 8º, 9º e 11º anos, deve ser mantida, tanto quanto possível, a continuidade dos alunos da mesma turma no ano seguinte, a menos que exista indicação em contrário do Conselho de Turma;
- g) No 10º ano, o número de alunos provenientes da mesma Escola não deverá exceder a meia turma;
- h) Os alunos repetentes serão distribuídos equitativamente pelas turmas existentes, tendo em atenção as opções feitas.

## **2 - ORGANIZAÇÃO DAS AULAS/BLOCOS**

Na organização das aulas/blocos devem seguir-se as seguintes orientações:

- a) Os horários são organizados em “blocos” de 90 minutos (três blocos de manhã e de tarde).
- b) Os intervalos entre blocos serão de 10 minutos.
- c) Dentro dos limites fixados pela lei e em situações justificadas, poderão ser adotados diferentes modos de organizar os tempos letivos. As decisões neste domínio devem ser tomadas com base em critérios de ordem pedagógica, relacionadas com o ambiente de trabalho que se pretende promover, os tipos de atividades propostas aos alunos e a natureza das aprendizagens.

### **3 – DISTRIBUIÇÃO DE SERVIÇO DOCENTE**

A distribuição do serviço docente tem como princípio orientador a defesa da qualidade de ensino e os legítimos interesses dos alunos.

A distribuição do serviço docente é da competência da Diretora com base nas orientações expressas neste documento, nos normativos legais em vigor e nas propostas dos diferentes departamentos curriculares. A Diretora constituirá, complementarmente, os grupos e comissões de trabalho que entender necessários ao bom funcionamento da escola.

#### **3.1. Operacionalização**

A Diretora disponibiliza a cada Departamento Curricular o projeto da rede escolar com indicação das turmas previstas, das respectivas disciplinas, bem como do respetivo regime de funcionamento; também será distribuída a relação dos diferentes cargos pedagógicos, do número de horas da respetiva redução da componente letiva bem como outras reduções. As propostas do Departamento Curricular devem assumir um carácter flexível, considerando que no momento da respetiva elaboração, não existe ainda uma perspectiva completa das necessidades de serviço; devem ser elaboradas com preocupação de equilíbrio no interior de cada departamento/grupo disciplinar, procurando evitar situações de clara injustiça relativa, nomeadamente no que se refere a significativas disparidades no número de programas a lecionar e/ou no número de alunos.

#### **3.2. Situações especiais**

Não podem ser distribuídas aos professores turmas que contenham familiares em primeiro grau. Os professores que prevejam a necessidade de alteração do serviço letivo num determinado período do ano (maternidade, amamentação ou outros motivos) deverão fazer chegar esta informação, em tempo útil, ao Gabinete da Direção.

#### **3.3. Critérios gerais de distribuição**

Devem, sempre que possível, ser seguidos os seguintes critérios:

- a) O serviço letivo de cada professor deve incluir turmas do 3º ciclo e secundário, não devendo exceder os quatro níveis, excepto em situações devidamente justificadas, nomeadamente o elevado número de disciplinas lecionadas no departamento;



- b) Quando uma disciplina, do mesmo ano de escolaridade, é lecionada em mais de uma turma, deve ser distribuída a uma equipa de, pelo menos, dois professores;
- c) Dentro de cada ciclo de estudos deve ser dada prioridade ao acompanhamento dos alunos, pelos mesmos professores, ao longo dos anos desse curso, excepto por razões devidamente justificadas;
- d) Sempre que possível, as Direções de Turma devem ser distribuídas pelos professores do quadro de escola, respeitando o critério de continuidade.

#### **4 – ÁREA CURRICULAR NÃO DISCIPLINAR (3º CEB)**

##### **4.1 Formação Cívica**

Espaço privilegiado para a educação para a cidadania com o objetivo de **aprender a ser**, visando o desenvolvimento da consciência cívica dos alunos como elemento fundamental no processo de cidadãos responsáveis, críticos, ativos, intervenientes, com recurso, nomeadamente, ao intercâmbio de experiências vividas pelos alunos e à sua participação, individual e coletiva, na vida da turma, da escola e da comunidade.

A Formação Cívica é lecionada pelo Diretor de Turma e corresponde a um tempo de 45 minutos.

A avaliação desta área será feita através de uma síntese descritiva e de uma avaliação qualitativa.

#### **5 - Cursos Profissionais - Desenvolvimento do Processo Ensino – Aprendizagem**

##### **5.1 Organização curricular**

Os planos curriculares dos cursos profissionais desenvolvem-se segundo uma estrutura modular, ao longo de três anos letivos, e compreendem três componentes de formação: sociocultural, científica e técnica, compreendendo ainda uma prova de aptidão profissional (PAP) e a formação em contexto de trabalho (FCT). Os referenciais de formação e os programas das disciplinas aprovadas pelo Ministério da Educação encontram-se publicitados nos seus sítios oficiais, nomeadamente na Agência Nacional para a Qualificação (<http://www.anq.gov.pt/>).

## 5.2 Estrutura curricular

Os cursos profissionais assumem a seguinte matriz curricular:

COMPONENTES DE FORMAÇÃO	DISCIPLINAS	TOTAL DE HORAS (a) / CICLO DE FORMAÇÃO
Sociocultural	Português	320h
	Língua Estrangeira I, II ou III (b)	220h
	Área de Integração	220h
	Tecnologias da Informação e Comunicação	100h
	Educação Física	140h
Científica	2 a 3 disciplinas (c)	500h
Técnica	3 a 4 disciplinas (d)	1180h
	Formação em Contexto de Trabalho (e)	420h
<b>Carga horária total/ Curso</b>		<b>3100h</b>

(a) Carga horária global não compartimentada pelos três anos do ciclo de formação, a gerir pela escola, no âmbito da sua autonomia pedagógica, acautelando o equilíbrio da carga horária anual de forma a otimizar a gestão global modular e a formação em contexto de trabalho.

(b) O aluno escolhe uma língua estrangeira. Se tiver estudado apenas uma língua estrangeira no ensino básico, iniciará obrigatoriamente uma segunda língua no ensino secundário.

(c) Disciplinas científicas de base a fixar em regulamentação própria, em função das qualificações profissionais a adquirir.

(d) Disciplinas de natureza tecnológica, técnica e prática estruturantes da qualificação profissional visada.

(e) A formação em contexto de trabalho visa a aquisição e o desenvolvimento de competências técnicas, relacionais e organizacionais relevantes para a qualificação profissional a adquirir.

### **5.3 Avaliação**

1. A avaliação processa-se de acordo com a legislação em vigor, para os cursos profissionais, incidindo sobre:
  - a) As aprendizagens previstas no programa das disciplinas de todas as componentes de formação, no plano FCT e no Projeto da PAP.
  - b) As competências identificadas no perfil de desempenho à saída do curso.
2. A avaliação assume carácter diagnóstico, formativo e sumativo.

#### **5.3.1 Modalidades de Avaliação**

A avaliação processa-se segundo duas modalidades:

1. A avaliação formativa, que é contínua e sistemática e tem função diagnóstica, permitindo aos intervenientes no processo, obter informação sobre o desenvolvimento das aprendizagens, com vista à definição e ao ajustamento de processos e estratégias.
2. A avaliação sumativa, que tem como principais funções a classificação e a certificação, traduzindo-se na formulação de um juízo globalizante sobre as aprendizagens realizadas e as competências adquiridas pelos alunos. A avaliação sumativa terá lugar:
  - a) No final de cada módulo;
  - c) Na formação em contexto de trabalho realizada no ciclo de formação;
  - d) No final do 3º ano do ciclo de formação na Prova de Aptidão Profissional.

#### **5.3.2 Momentos de Avaliação**

1. Haverá lugar a três momentos de avaliação, coincidentes com o final dos períodos, sempre que possível.
2. A avaliação qualitativa do perfil de progressão de cada aluno e da turma é realizada através da elaboração de um documento descritivo que contenha, nomeadamente, referência explícita a parâmetros nos domínios cognitivo, atitudes e valores.
3. A avaliação quantitativa é registada em suporte digital no programa informático para o efeito, com referência:
  - a) Às classificações modulares obtidas em cada disciplina;

**b) Indicação dos módulos ainda não realizados.**

4. A avaliação realizada pelo Conselho de Turma, no final de cada ano de formação expressa-se pela avaliação qualitativa dos módulos, disciplina a disciplina, e por uma avaliação global. No final de cada período, proceder-se-á ao lançamento das classificações dos módulos concluídos com aproveitamento por aluno na respetiva folha de termos.

### 5.3.3 Estrutura e Avaliação Modular

1. Cada disciplina é subdividida em módulos com avaliação contínua e autónoma.
2. A avaliação incide sobre os objetivos definidos para cada módulo nos programas e os estabelecidos nas atividades transdisciplinares realizadas;
3. A classificação atribuída, em cada módulo, deve refletir o desempenho global do aluno, tendo em conta os critérios gerais e específicos aprovados em Conselho Pedagógico;
4. A classificação das disciplinas, da Formação em Contexto de Trabalho e da Prova de Aptidão Profissional, expressa-se na escala de 0 a 20 valores;
5. Considera-se concluído o módulo quando, ponderados todos os parâmetros de avaliação, for atingida a classificação mínima de 10 valores;
6. As pautas modulares, com as respetivas classificações, são entregues na secretaria, num prazo de 15 dias após a data de realização do módulo;
7. A classificação final de cada disciplina obtém-se pela média aritmética simples, arredondada às unidades, das classificações obtidas em cada módulo.
8. A classificação correspondente à conclusão do plano de estudos do curso obtém-se pela média aritmética simples das classificações finais de cada disciplina;
9. A conclusão do curso obtém-se pela aprovação em todas as disciplinas do curso, na Formação em Contexto de Trabalho e na Prova de Aptidão Profissional;
10. A classificação final do curso é obtida aplicando a fórmula seguinte:

$$CF = \frac{2MCD + 0,3 FCT + 0,7 PAP}{3}$$

CF – Classificação Final do Curso arredondada às unidades MCD – Classificação Final de todas as disciplinas do Plano de Estudos, arredondada às décimas FCT – Classificação da Formação

em Contexto de Trabalho, arredondada às décimas PAP – Classificação da Prova de Aptidão Profissional, arredondada às décimas.

### **5.3.4 Fases de Desenvolvimento da Avaliação Modular**

A concretização de um módulo pressupõe três fases: Início, Desenvolvimento e Avaliação.

#### **1. Fase de início**

**1.1.** Tem por objetivo dar a conhecer aos alunos os conteúdos, atividades e avaliação descritos na Ficha da Estrutura Curricular de Módulo.

**1.2.** Durante esta fase poderá ser efetuado um diagnóstico, através de instrumentos selecionados pelo professor, para avaliar a situação do aluno face aos pré-requisitos necessários ao cumprimento dos módulos. Consoante os resultados obtidos, face às situações diagnosticadas, os alunos podem ser aconselhados a:

- a) realizar trabalho intensivo de recuperação uma vez que os pré-requisitos não estão garantidos;
- b) acompanhar o desenvolvimento do módulo, conforme previsto;
- c) realizar um trabalho de enriquecimento, uma vez que o aluno demonstrou facilidade em acompanhar os conteúdos do módulo.

**1.3.** Os trabalhos complementares, quer de recuperação, quer de enriquecimento, são integralmente realizados em regime de autoaprendizagem, podendo o aluno recorrer aos recursos materiais e humanos disponíveis na Escola.

#### **2. Fase de desenvolvimento**

**2.1.** Em função dos objetivos a atingir no âmbito da disciplina e do curso, as atividades a desenvolver em cada módulo são definidas por cada professor ou grupo de professores, podendo assumir formas diferenciadas.

#### **3. Fase de avaliação**

Os princípios orientadores do processo de avaliação são os que resultam do disposto na Portaria nº 550C/2004, de 21 de Maio, com as alterações introduzidas pela Portaria nº 797/2006, de 10 de Agosto.

**3.1.** A avaliação deve assumir carácter formativo e contínuo e tem como finalidades:



- a) Informar o aluno acerca dos progressos, dificuldades e resultados obtidos na aprendizagem, esclarecendo as causas do sucesso e do insucesso;
- b) Estimular o desenvolvimento global do aluno nas áreas cognitivo, afetiva, relacional, social e psicomotora;
- c) Certificar os conhecimentos e as capacidades adquiridas.

### **5.3.5 Concretização do processo de avaliação**

1. A classificação final do módulo exprime a conjugação da avaliação feita pelo professor e pelos alunos.
2. Compete ao professor:
  - 2.1. Informar os alunos, no início de cada módulo, dos objetivos, conteúdos, formas de avaliação, critérios de avaliação e carga horária prevista para a lecionação do respetivo módulo.
  - 2.2. Comunicar aos alunos, após conclusão do módulo, a classificação final.
  - 2.3. Arquivar no Dossier de Curso, calendarização modular anual, materiais didáticos utilizados, instrumentos de avaliação modular (testes, relatórios, trabalhos, ...), critérios de avaliação dos módulos.
3. Compete ao aluno:
  - 3.1. Manter-se informado dos objetivos, conteúdos, formas de avaliação e número de horas previstas.
  - 3.2. Participar em todas as atividades do módulo e/ ou disciplina.
  - 3.3. Manter-se informado/a do seu desempenho em cada módulo/ disciplina, junto do professor.
  - 3.4. Empenhar-se na superação das dificuldades de aprendizagem cumprindo as atividades definidas com o professor, nomeadamente nas situações em que tiver de realizar uma nova avaliação.
4. Concluído o processo de avaliação, os alunos que não tiverem atingido os objetivos definidos para o módulo, poderão realizá-lo, posteriormente, conforme previsto no artigo dez deste documento.



### **5.3.6 Progressão Anual**

1. Da progressão escolar do aluno deve ser dado conhecimento ao próprio e ao encarregado de educação, aquando dos momentos de avaliação.
2. O aluno que não tenha obtido avaliação positiva ao módulo, ou em módulos, terá de efetuar a recuperação do(s) mesmo(s), no tempo e forma razoável que venha a ser estabelecido entre o professor da disciplina e o aluno em causa. No caso da não progressão no módulo, o professor disporá do prazo de um mês, contado a partir da data da realização da 1ª tentativa, para marcar a 2ª tentativa.
3. A progressão no plano de estudos depende da realização com sucesso de pelo menos 80% dos módulos curricularmente previstos para cada ano letivo.
4. A renovação de matrícula, em situação de não progressão no plano de estudos, está sujeita a autorização da Diretora, mediante parecer positivo do Diretor de Turma, ouvidos o SPO e o Diretor de Curso, quando necessário.
5. Não será aceite a renovação de matrícula no curso quando se verificar:
  - a) a não progressão no plano de estudos em 2 anos consecutivos.
  - b) a não obtenção de sucesso em mais de metade dos módulos curricularmente previstos.
6. Em situações excecionais, mediante proposta do Diretor de Curso, pode a Direção ponderar esta decisão.

### **5.3.7 Épocas Extraordinárias de avaliação**

1. Sempre que se verifique que o aluno não atingiu os objetivos de aprendizagem previstos, mesmo depois de todas as estratégias delineadas e implementadas pelos professores aplicar-se-á o previsto nos números seguintes:
  - a) A todos os alunos será dada a possibilidade de recuperar módulos em atraso na época de Julho, no termo do ano letivo e na época de Setembro do início do ano letivo seguinte, num máximo de 20% de módulos/por ano, organizados em calendário escolar;
  - c) A inscrição, em cada época extraordinária de avaliação, é feita mediante um requerimento dirigido à Diretora, e implica a respetiva inscrição nos módulos que o aluno se propõe recuperar.

d) A organização das épocas extraordinárias de avaliação é da responsabilidade do Coordenador da Iniciativa Novas Oportunidades, em conjunto com os Diretores do Curso.

#### **5.4 Regime de Assiduidade**

1. Para efeitos de conclusão de um curso com aproveitamento os alunos têm de cumprir 90% da carga horária do conjunto dos módulos de cada disciplina e 95% da carga horária da FCT.
2. Para efeitos de contabilização, registo ou justificação das faltas será considerado o segmento letivo de 45 minutos.
3. Em situações excecionais quando um aluno ultrapasse o limite de faltas previsto, sendo elas justificadas, a escola desencadeará o prolongamento das atividades até ao cumprimento da totalidade das horas de formação, ou desenvolverá mecanismos de recuperação, tendo em conta o cumprimento dos objetivos de aprendizagem (artigo 35.º da Portaria 550C/2004).
4. Em situações excecionais, quando a falta de assiduidade do aluno for devidamente justificada, o período da FCT poderá ser prolongado, a fim de permitir o cumprimento do número de horas estabelecido.
5. O Diretor de turma manterá os encarregados de educação informados quanto à assiduidade dos alunos, adotando os procedimentos definidos no regulamento interno da escola.

##### **5.4.1 Mecanismos de Recuperação de Faltas Justificadas**

1. O Conselho de Turma, na reunião em que toma conhecimento das faltas justificadas do aluno, deve definir os mecanismos de recuperação mediante proposta do professor da disciplina em que se registaram as faltas.
2. Caso a urgência e/ou oportunidade o justifique, o professor pode, com o acordo do aluno, definir e aplicar os mecanismos de recuperação que considere necessários, dando conhecimento, por escrito, ao Diretor de Turma/Curso.
3. Assim que a medida seja cumprida, o professor da disciplina dará conhecimento ao Diretor de Turma, com vista à atualização do registo de assiduidade do aluno.
4. No final de cada período letivo, na reunião trimestral, serão registadas as faltas justificadas/injustificadas e as que foram objeto de mecanismos de recuperação,



sendo dado conhecimento ao Encarregado de Educação ou ao aluno, quando maior de idade.

### **5.5 Visitas de Estudo**

1. As visitas de estudo constituem estratégias pedagógicas/didáticas que, dado o seu carácter mais prático podem contribuir para a preparação e sensibilização a conteúdos a lecionar, ou para o aprofundamento e reforço de unidades curriculares já lecionadas e como tal correspondem a horas de formação.
2. As horas efetivas destas atividades convertem-se em tempos letivos até ao máximo de 10 tempos diários do seguinte modo:
  - a) Atividade desenvolvida só no turno da manhã: seis tempos (8.30h-13.20h)
  - b) Atividade desenvolvida só no turno da tarde: seis tempos (13.25h – 18.15h)
3. Os tempos letivos devem ser divididos pelos docentes participantes.
4. Os docentes que não façam parte da visita de estudo mas que tenham aula nesse dia, deverão compensar posteriormente a aula em causa.
5. As visitas de estudo fazem parte do plano de formação e como tal é obrigatória a presença do aluno. Num caso excepcional, se o aluno não acompanhar os restantes na visita, deverá realizar uma ou mais tarefas a designar pelos docentes responsáveis pela atividade.

## **6 – NECESSIDADES EDUCATIVAS ESPECIAIS**

### **6.1 Enquadramento Legal**

O Decreto-Lei nº 3/2008 de 7 de Janeiro, tem por objetivo a inclusão educativa e social, o acesso e o sucesso educativo, a autonomia, a estabilidade emocional, assim como a promoção da igualdade de oportunidades, a preparação para prosseguimento de estudos ou para uma adequada preparação para a vida profissional e para uma transição da escola para o emprego de crianças e jovens com Necessidades Educativas Especiais de carácter permanente.

Neste sentido, a educação especial visa a criação de condições para a adequação do processo educativo às necessidades educativas especiais dos alunos com limitações significativas ao nível da atividade e da participação num ou vários domínios de vida, decorrentes de alterações funcionais e estruturais, de carácter permanente, resultando em dificuldades continuadas ao nível da comunicação, da aprendizagem, da mobilidade, da autonomia, do relacionamento interpessoal e da participação social.

Compete ao Docente de Apoio proporcionar a total integração do aluno, prestar apoio educativo à escola no seu conjunto, ao professor, ao aluno e à família, na organização e gestão dos recursos e medidas diferenciadas a introduzir no processo de ensino/aprendizagem. O Docente de Apoio deve orientar, prioritariamente, o trabalho dos docentes do ensino regular, dos pais e por último dos alunos, devendo, neste caso, responsabilizar-se o conselho de turma e privilegiar o apoio dentro da sala de aula, efetuado pelos professores da turma.

As necessidades educativas especiais podem resultar de problemas ao nível do Domínio Mental Cognitivo; Domínio Mental da Linguagem; Domínio Sensorial; Domínio Motor; Domínio da Saúde e Domínio Emocional/Personalidade. Considerando que estas deficiências se refletem na realização de aprendizagens e após uma análise cuidada das limitações de cada aluno, deverão ser asseguradas a estes alunos medidas que facilitem a sua integração na escola e o seu sucesso escolar, procedendo-se à elaboração de um Programa Educativo Individual.

As medidas educativas que visam promover a aprendizagem e a participação dos alunos com necessidades educativas de carácter permanente são (art.º 16 do Decreto-Lei 3/2008):

- a) Apoio pedagógico personalizado;
- b) Adequações curriculares individuais;
- c) Adequações no processo de matrícula;
- d) Adequações no processo de avaliação;
- e) Currículo específico individual;
- f) Tecnologias de apoio.

A avaliação, enquanto parte integrante do processo de ensino/aprendizagem, permite verificar o cumprimento do currículo, diagnosticar insuficiências e dificuldades ao nível das aprendizagens e (re) orientar o Programa Educativo individual.

## **6.2 A Avaliação nas NEE**

A avaliação das Necessidades Educativas Especiais (NEE) das crianças e jovens que frequentam as estruturas regulares de ensino é um processo de grande complexidade que envolve diferentes dimensões, não se devendo centrar exclusivamente nos problemas dos alunos, como também em todos os fatores que lhe são extrínsecos e que podem constituir a causa primeira das suas dificuldades.

O novo Sistema de Classificação Internacional da Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF) da Organização Mundial de Saúde (2001) vai ao encontro das exigências decorrentes de uma avaliação dinâmica, interativa e multidimensional das NEE, uma vez que pela sua estrutura e objetivos permite classificar não apenas os níveis de funcionalidade e incapacidade do indivíduo, como também os fatores ambientais que podem funcionar como barreiras ou facilitadores dessa funcionalidade, implicando o envolvimento e o contributo de profissionais de diferentes áreas. A CIF pertence à “família” das classificações internacionais desenvolvida pela Organização Mundial da Saúde (OMS) para aplicação em vários aspetos da saúde. A família de classificações internacionais da OMS proporciona um sistema para a codificação de uma ampla gama de informações sobre saúde (e.g. diagnóstico, funcionalidade e incapacidade, motivos de contacto com os serviços de saúde) e utiliza uma linguagem comum padronizada que permite a comunicação sobre saúde e cuidados de saúde em todo o mundo, entre várias disciplinas e ciências.

## **6.3 Metodologia**

**Aspetos metodológicos considerados** pelo Professor de Educação Especial no trabalho de orientação educativa com os alunos:

1. Proporcionar situações de ensino individualizado; respeitar o nível cognitivo do aluno; ter em conta a idade cronológica; dividir tarefas em subtarefas
2. Utilizar reforços positivos e recompensas por comportamentos adequados e sucessos alcançados;
3. Diversificar as atividades, de modo a evitar cansaços/fadiga pelas mesmas; elaboração ou apresentação de modelos; aprendizagem por observação;
4. Encorajar o aluno a não desistir ou adiar a concretização das suas tarefas escolares, sempre com respeito pelos seus tempos de concentração, menores do que a média das crianças/jovens da sua idade; graduar as dificuldades de aquisição; utilização de ferramentas e materiais (aprender no concreto);
5. Valorizar a participação do aluno na organização escolar e nas atividades extraescolares, de modo a proporcionar maior gosto pelas aulas e escola;

6. Valorizar as respostas corretas assinalando o que está bem; colocar o reforço no final da execução de comportamento; reforço de comportamento incompatível em que o comportamento indesejado é ignorado e reforçado o oposto;
7. Ajudar o aluno no desenvolvimento de competências de estudo e de trabalho, sobretudo nas áreas em que sente mais dificuldade;
8. De modo a estimular a autoconfiança do aluno, é importante que não seja solicitado a responder ao que não sabe, devendo ser apreciado/elogiado no seu esforço em dizer coisas novas e bem sucedidas; evitar situações de exposição perante o grupo; utilizar formas lógicas para a resolução de situações problemáticas;
9. Utilizar diferentes estratégias de avaliação: ter em conta o tempo necessário ao aluno para a realização das provas; o grau de exigência; cuidar do tipo de estrutura da prova, bem como da linguagem e tipo de questões utilizadas. Na avaliação do aluno deve-se privilegiar sobretudo a avaliação contínua e evitar fazer comparação com outros alunos, dadas as suas dificuldades específicas. É importante privilegiar a oralidade, dado que o aluno revela dificuldades específicas a nível da escrita.
10. De modo a colmatar as dificuldades na escrita espontânea, num primeiro momento, as atividades devem ser preparadas oralmente, partindo de palavras concretas e familiares ao aluno.

Pretendendo melhorar a caracterização das problemáticas dos alunos em causa, tendo por base o novo Sistema de Classificação Internacional da Funcionalidade Incapacidade e Saúde (CIF) da Organização Mundial de Saúde e objetivando as exigências decorrentes de uma avaliação dinâmica, interativa e multidimensional das NEE, solicita-se o contributo para essa mesma caracterização de outros agentes e/ou outros serviços da comunidade que se encontrem disponíveis para esse efeito, nomeadamente, profissionais dos projetos de parceria estabelecidos ao abrigo das Portarias 1102/97 e 1103/97, profissionais das equipas de saúde escolar, visando esbater a complexidade processual que por vezes se impõe na avaliação das Necessidades Educativas Especiais (NEE) das crianças e jovens que frequentam as estruturas regulares de ensino. Tendo em conta os “níveis de funcionalidade e incapacidade do indivíduo” e os fatores ambientais que podem funcionar como barreiras ou facilitadores dessa funcionalidade, será com o envolvimento e o contributo de profissionais de diferentes áreas que o processo de avaliação referido poderá adotar um modelo que inclua diferentes dimensões, resultando a funcionalidade de uma contínua interação entre a pessoa e o ambiente que a rodeia.

## **7 - APOIOS E COMPLEMENTOS EDUCATIVOS**

O apoio pedagógico aplica-se aos alunos que revelem dificuldades ou carências de aprendizagem em qualquer área curricular. É necessário reter alguns pontos, para que a organização de medidas de apoio possa resultar em apoio efetivo:

- a) O apoio não começa só quando o aluno é alvo de um plano. Começa muito antes: no registo de informações sobre o aluno e as suas aprendizagens, sobre o tipo de erros que comete, sobre a natureza e o grau das dificuldades/capacidades, portanto, nas informações colhidas a partir dos produtos ou ao longo dos processos de aprendizagem. Ou seja, através da avaliação formativa;
- b) As atividades de apoio pedagógico devem, sempre que possível, ser planeadas, realizadas e avaliadas em diálogo com os pais ou encarregados de educação. As propostas de apoio pedagógico, bem como o seu horário de funcionamento, devem ser comunicadas ao encarregado de educação que tem de autorizá-las, caso o aluno não esteja abrangido por um Plano de Acompanhamento ou um Plano de Recuperação (3º CEB);
- c) As atividades de apoio pedagógico resultam da aplicação dos vários planos previstos na legislação em vigor, devendo ser projetadas atendendo às necessidades dos alunos ou grupos de alunos e são de frequência obrigatória para os alunos abrangidos pelo disposto no Despacho Normativo nº 50/2005;
- d) As atividades de apoio pedagógico devem ser objeto de avaliação contínua, participada e formativa por parte do Conselho de Turma, no âmbito do respetivo Projeto Curricular de Turma, nomeadamente no que diz respeito à falta de assiduidade. Sempre que se considere que a falta de assiduidade do aluno impede a consecução das aprendizagens planificadas, deve-se dar conhecimento desse facto ao encarregado de educação. Neste caso, e dependendo das causas que motivaram a falta de assiduidade do aluno, o Conselho de Turma, com o eventual apoio do Serviço de Psicologia e Orientação e em colaboração com o encarregado de educação, poderá planificar novas formas de reorientação do aluno.

As diferentes modalidades e estratégias de apoio são concebidas e realizadas tendo em conta as necessidades dos alunos, os recursos da Escola e os objetivos a atingir.

### **7.1. Aulas de Recuperação/Compensação**

- a) as aulas de recuperação/compensação são implementadas após diagnóstico efetuado pelo professor titular da disciplina e preenchimento da ficha “Proposta para Aulas de Recuperação/Compensação”, a qual ficará em anexo à ata de reuniões dos Conselhos de Turma – intercalares e finais;



- b)** a(s) disciplina(s) proposta(s), bem como o seu horário de funcionamento, devem ser comunicados ao encarregado de educação que tem de autorizar, caso o aluno não esteja abrangido por um Plano de Acompanhamento ou um Plano de Recuperação (3º CEB);
- c)** as aulas de recuperação/compensação são de frequência obrigatória para os alunos abrangidos pelo disposto no Despacho Normativo nº 50/2005;
- d)** o Diretor de Turma deve informar, com regularidade, o Encarregado de Educação da assiduidade do seu educando às aulas de recuperação/compensação;
- e)** Os professores que lecionam aulas de recuperação/compensação (quando não lecionam às suas próprias turmas) devem articular o trabalho com os professores titulares das turmas e entregar, antes dos momentos de avaliação (intercalar e final de período) relatório dos alunos a que dão apoio, de modo a que este processo possa também contribuir para a avaliação dos mesmos;
- f)** as aulas de recuperação/compensação devem ser objeto de avaliação contínua, participada e formativa por parte do Conselho de Turma, no âmbito do respetivo Projeto Curricular de Turma, nomeadamente no que diz respeito à falta de assiduidade e à evolução do aproveitamento.

## **7.2. Atividades de Acompanhamento e Estudo**

O professor a quem tenha sido atribuído o tempo (45min) deverá levar a cabo atividades que reforcem as competências dos alunos numa perspetiva transversal, de acordo com o Artigo 3º, do Decreto-Lei nº 94/2011, de 3 de Agosto “visando a realização de aprendizagens significativas e a formação integral dos alunos, através da articulação e da contextualização dos saberes.

A avaliação das atividades deverá traduzir-se na classificação atribuída no domínio das atitudes e valores da disciplina lecionada pelo professor (7º ano: Ciências Naturais; 8º ano: Inglês e 9º ano: Geografia).

## **7.3. Tutorias**

### **Definição**

As Tutorias são dispositivos (formas) que procuram ajudar os alunos em risco de desorganização do percurso escolar, a manter o rumo e a construir o seu próprio projeto de aprendizagem.



### **Público-alvo**

Os alunos indicados nas reuniões dos Conselhos de Turma – intercalares e finais – cujos Encarregados de Educação autorizem a sua presença e participação nas sessões. A designação do aluno a ser acompanhado por um professor tutor deverá ter em conta os seguintes aspetos:

- o aluno apresenta dificuldades de aprendizagem;
- o aluno revela dificuldades de integração.

### **Objetivos da Tutoria**

De entre outros possíveis, salientam-se como potencialmente significativos os seguintes objetivos:

- Contribuir para a valorização da imagem do aluno perante si mesmo, os seus colegas e os seus professores;
- Favorecer a integração do aluno na turma / na escola;
- Promover a autonomia no estudo, facilitando a apropriação pelo aluno de estratégias básicas de construção das aprendizagens;
- Proporcionar o desenvolvimento de práticas de autoavaliação.

### **Perfil do professor tutor**

A figura do professor tutor deve ser entendida como a de um profissional que conhecendo bem os currículos e as opções dos alunos e das suas famílias, promove as ações necessárias conducentes ao sucesso escolar e integração do aluno.

É nomeado pela Diretora, tendo em conta a sua experiência, facilidade de relacionamento, nomeadamente com os alunos e respetivos Encarregados de Educação, capacidade para proporcionar experiências enriquecedoras e gratificantes para os alunos, fomentar um ensino participativo e criar pontes com a comunidade, recorrendo, se necessário a apoio externo.

### **Funções do professor tutor**

- Acompanhar o processo educativo do aluno;
- Aconselhar e orientar no estudo e nas tarefas escolares;



- Atender às dificuldades de aprendizagem do aluno para propor, sempre que necessário, adaptações curriculares, em colaboração com o Conselho de Turma e os serviços especializados de apoio;
- Dialogar com o aluno de modo a obter um conhecimento aprofundado das características próprias do aluno;
- Facilitar a integração do aluno na escola e na turma, fomentando a sua participação nas diversas atividades;
- Esclarecer dúvidas que vão surgindo ao longo da escolaridade (mundo laboral, possibilidades educativas, percursos de educação e formação disponíveis...);
- Elaborar relatórios periódicos (reuniões de avaliação e intercalar de 2º período) sobre os resultados da ação de tutoria, a serem entregues ao Diretor de Turma para esclarecimentos do Conselho de Turma, Conselho Pedagógico e do Encarregado de Educação.

### **Sessões de tutoria**

Nas sessões de tutoria desenvolvem-se atividades indicadas pelos professores das disciplinas em que o aluno apresenta mais dificuldades de aprendizagem e outras solicitadas pelo próprio aluno, tais como:

- Utilização de técnicas de estudo de diferentes naturezas (elaboração de resumos e de trabalhos de pesquisa, desde a fase de planeamento até à da apresentação e autoavaliação, ...);
- Exploração de materiais e meios de apoio ao estudo (manuais, dicionários, internet, videos, ...);
- Realização de TPC's e trabalhos de grupo e esclarecimento de dúvidas relacionadas com diferentes conteúdos programáticos;
- Preparação para testes;
- Análise de problemas de integração escolar e outros propostos pelo aluno.

### **7.3. Atividades de Enriquecimento Curricular**

Para desenvolvimento de atividades de enriquecimento curricular, a Escola prevê a seguinte oferta:



- Clube das Artes/ Fotografia
- Clube do Jornal
- Clube da Biotecnologia Ambiental
- Clube da Robótica
- Nanoclube
- Clube da Informática
- Clube do Desporto Escolar
- Clube de Teatro
- Clube do Voluntariado
- Clube de Holografia

#### **7.4. Projetos**

- Concurso Jovens Cientistas e Investigadores
- Ciência Viva
- Educação para a Saúde
- Plano Nacional de Leitura, Ler +
- Parlamento dos Jovens
- Plano da Matemática (PM)
- Olimpíadas
- As Artes e o Meio
- Intercâmbios Escolares
- Arquivo Histórico
- Inventário do Património Museológico da Educação
- Comenius

#### **7.5. Visitas de Estudo**

As Visitas de Estudo são atividades curriculares, decorrentes do Projeto Educativo da Escola, do Projeto Curricular de Escola e do Projeto Curricular de Turma e constituem um forte incentivo à formação integral do aluno.

As Visitas de Estudo têm como objetivo complementar os conhecimentos teórico-práticos previstos nos conteúdos programáticos, constituindo estratégias de ensino e experiências de aprendizagem que se realizam fora do espaço escolar.

Devem ser preparadas em reuniões de Departamento/Grupo disciplinar e Conselhos de Turma, numa perspectiva disciplinar e, sempre que possível, interdisciplinar.

Os professores responsáveis pela sua organização devem ter em conta:

1. As visitas de estudo fazem parte do Plano Anual de Atividades da Escola e são um complemento das atividades letivas, cabendo a análise das propostas apresentadas e a sua aprovação ao Conselho Pedagógico;
2. Distribuir de forma ponderada as visitas pelos dois primeiros períodos letivos, não devendo ultrapassar as três visitas por turma;
3. As propostas de visitas de estudo deverão ser apresentadas e aprovadas em Conselho Pedagógico até Novembro;
4. O plano da visita de estudo a aprovar deve ser entregue no Gabinete da Direção, com uma antecedência mínima de oito dias relativamente à reunião de Conselho Pedagógico do mês anterior à sua realização;
5. O plano, a propor pelo professor responsável ou pelo Conselho de Turma deve incluir objetivos, disciplinas intervenientes, regime de avaliação dos alunos e do projeto, calendarização, itinerário, meio de transporte utilizado, alojamento (caso seja necessário), orçamento e data da reunião preparatória com os Encarregados de Educação, bem como a lista dos alunos participantes e o nome dos professores acompanhantes. Em anexo deverá ainda constar cópia de pedido de autorização ao Encarregado de Educação, Regulamento da Visita de Estudo e Plano de Aula a ser aplicado aos alunos que não participem na visita;
6. O professor responsável pela visita deve entregar antecipadamente, a lista dos alunos participantes ao Diretor de Turma e a lista dos professores acompanhantes e alunos participantes à Diretora/ Gabinete da Direção/ nos Serviços Administrativos. No caso de visita de estudo ao estrangeiro, deve ser entregue a listagem dos alunos participantes nos Serviços Administrativos para efeitos de seguro escolar, com antecedência mínima de 30 dias relativamente à realização da visita;
7. As visitas de estudo ao estrangeiro ou com duração superior a dois dias em território nacional e os intercâmbios com outras escolas, regem-se pelo disposto na legislação em vigor;



8. O relatório da respetiva visita deve ser entregue no Gabinete da Direção, no prazo máximo de quinze dias, após a realização da mesma;
9. Quando se verifique a impossibilidade de cumprir o constante das alíneas 2), 3) e 4), excecionalmente, deverá ser solicitada autorização à Diretora, com antecedência mínima de 10 dias, que informará o Conselho Pedagógico da decisão tomada.

## **8- OCUPAÇÃO PLENA DOS TEMPOS ESCOLARES**

Os agrupamentos e as escolas são responsáveis pelo acompanhamento educativo dos alunos durante o período de permanência no espaço escolar.

Para que este acompanhamento seja efetivamente assegurado, a escola define um plano anual de distribuição de serviço docente que assegure a ocupação dos alunos, em caso de ausência do professor titular de turma ou de disciplina. A substituição deverá ter lugar, obedecendo aos seguintes critérios:

- a) preferencialmente, mediante permuta da atividade letiva programada entre os docentes da mesma turma;
- b) lecionação da aula correspondente por um docente da mesma disciplina/grupo disciplinar;
- c) lecionação da aula correspondente por um docente titular da turma;
- d) lecionação da aula correspondente por um outro docente.

O seu funcionamento baseia-se na articulação das dinâmicas dos seguintes intervenientes:

### **1 - Coordenador: BE/CRE**

A BE/CRE tem como função:

- a) assegurar o quotidiano das atividades de substituição;
- b) gerir a produção, catalogação e distribuição dos materiais;
- c) garantir a equidade nas substituições;
- d) centralizar e analisar toda a informação referente ao projeto;

- e) elaborar um relatório final de avaliação do projeto.

## **2 - Professores em atividades de substituição**

Têm como função:

- a) garantir a concretização da atividade de substituição com os alunos;
- b) produzir materiais específicos para as atividades de substituição sempre que não tenha lugar a substituição.

O funcionamento cotidiano do plano processa-se do modo que a seguir se descreve. Os professores que, no seu horário têm atividades de ocupação plena dos tempos escolares aguardam na Biblioteca, a comunicação da existência ou não da aula a substituir (indicação de Ano/Turma/Disciplina/Sala). Se o professor em falta entregou previamente, à BE/CRE, o Plano de Aula, o professor substituto dirige-se imediatamente à sala de aula. Se não houver Plano de Aula, o professor substituto implementará atividades de enriquecimento e complemento curricular que possibilitem a ocupação educativa dos alunos (clubes temáticos, uso de tecnologias de informação e comunicação, leitura orientada, pesquisa bibliográfica orientada, visionamento de filmes, debate de temas, resolução de fichas de trabalho de diferentes disciplinas, realização de trabalhos de grupo, realização de TPC's...)

O professor que assegurar a substituição deve registrar no livro de ponto eletrônico da turma o sumário das atividades desenvolvidas, que deverá ser passado pelos alunos para o seu caderno diário. Deve ainda registrar as faltas dos alunos, que serão consideradas para o cômputo geral da disciplina em que se verifica a atividade.

## 9 - AVALIAÇÃO DAS APRENDIZAGENS

### **CrITÉrios Gerais de Avaliação (2011/2012)**

*Avaliar não deve ser apenas uma tentativa de medição das aprendizagens do domínio cognitivo, mas também a ponderação de outros elementos como a assiduidade, a pontualidade, as atitudes e os valores. Convirá, pois, que o professor proceda de forma interativa com os alunos, com os encarregados de educação e que o momento da atribuição de notas deixe de ser assunto exclusivo do professor, tornando-se um momento de trocas, de discussão e de balanço de uma situação escolar, onde o fator “surpresa” não tem lugar.*

### **3º CEB/ Ensino Secundário – Cursos Científico-Humanísticos**

#### **1 - Domínio dos conhecimentos, aptidões e capacidades**

**3º Ciclo:**

**Secundário: 96%**

- **7º Ano: 80%**
- **8º Ano: 85%**
- **9º Ano: 90%**

**conhecimentos no âmbito da disciplina;**

**aptidões intelectuais e estratégias cognitivas;**

**capacidades de comunicação;**

**capacidades de recolha e tratamento de informação.**

*Instrumentos de avaliação diversificados: testes, relatórios, resumos, apresentações e discussões orais, participação, trabalhos de grupo, trabalhos de casa, etc...*



2 - Domínio das atitudes e valores

<b>3º Ciclo:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>▪ 7º Ano: 20%</li><li>▪ 8º Ano: 15%</li><li>▪ 9º Ano: 10%</li></ul>	<b>Secundário: 4%</b>
<b>2.1. Assume atitudes de <i>civismo</i></b>	<b>2.1. Assume atitudes de <i>civismo</i></b>
a) É cuidadoso na entrada e saída da aula.	a) É cuidadoso na entrada e saída da aula.
b) Intervém de forma oportuna e responsável.	b) Intervém de forma oportuna e responsável.
c) Mostra espírito de tolerância e capacidade de diálogo.	c) Mostra espírito de tolerância e capacidade de diálogo.
d) Revela atitudes de respeito e solidariedade.	d) Revela atitudes de respeito e solidariedade.
e) É capaz de se relacionar com os outros sem causar situações de conflito.	
<b>2.2. Assume atitudes de <i>responsabilidade/ autonomia</i></b>	<b>2.2. Assume atitudes de <i>responsabilidade/ autonomia</i></b>
a) É assíduo e pontual.	a) É assíduo e pontual.
b) Realiza as tarefas solicitadas dentro do prazo estabelecido.	b) Realiza as tarefas solicitadas dentro do prazo estabelecido.
c) É capaz de realizar tarefas e ultrapassar dificuldades sem a ajuda contínua de outras	c) É capaz de realizar tarefas e ultrapassar dificuldades sem a ajuda



peessoas.	contínua de outras pessoas.
d) Traz sempre o material necessário para as aulas e preocupa-se com a arrumação e conservação do local de trabalho, materiais e equipamento.	d) Traz sempre o material necessário para as aulas e preocupa-se com a arrumação e conservação do local de trabalho, materiais e equipamento.
e) Colabora positivamente nos trabalhos de grupo. (Quando não aplicável, a percentagem deste item será distribuída pelos restantes.)	e) Colabora positivamente nos trabalhos de grupo. (Quando não aplicável, a percentagem deste item será distribuída pelos restantes.)
3º Ciclo:	Secundário:
<b>Nota:</b> O nível a atribuir no final do ano letivo a cada disciplina será a média das percentagens de cada período, após a aplicação dos Critérios Gerais da Escola e Específicos de cada disciplina, que se traduz na atribuição de um nível na escala de 1 a 5. Deverá ser aplicado o seguinte fator de ponderação: sempre que um aluno apresente uma evolução positiva na sua aprendizagem (a percentagem do 2º e 3º período tem de ser igual ou superior à do período que o antecede) e a média das percentagens dos três períodos se situe a 2% do nível seguinte, atribui-se-lhe esse nível.	<b>Nota:</b> A classificação final em cada disciplina será a média das classificações atribuídas no final de cada período, de acordo com os Critérios Gerais da Escola e Específicos de cada disciplina. Deverá ser aplicado o seguinte fator de ponderação: sempre que um aluno apresente uma evolução positiva na sua aprendizagem (a classificação do 2º e 3º período tem de ser igual ou superior à do período que o antecede) e a média das classificações se situe na casa decimal .3 a classificação a atribuir ao aluno passará ao valor inteiro imediatamente superior.

## II

## 1 – 3º Ciclo

**Classificação dos testes e trabalhos**

Neste nível de ensino (7º, 8º e 9º anos) a avaliação atribuída deverá referir a designação de **Não Satisfaz, Satisfaz, Satisfaz Bem e Satisfaz Muito Bem** consoante a classificação seja respetivamente, inferior a 50%, entre 50% e 69%, entre 70% e 89% ou superior a 90%. Além da informação supracitada, deve indicar-se também a percentagem obtida.

Estas designações correspondem numericamente ao seguinte:

<b>Não Satisfaz</b>	<b>0% a 49%</b>
<b>Satisfaz</b>	<b>50% a 69%</b>
<b>Satisfaz Bem</b>	<b>70% a 89%</b>
<b>Satisfaz Muito Bem</b>	<b>90% a 100%</b>

**Classificação final de período**

<b>Percentagem</b>	<b>Nível</b>
<b>0% - 19%</b>	<b>1</b>
<b>20% - 49%</b>	<b>2</b>
<b>50% - 69%</b>	<b>3</b>
<b>70% - 89%</b>	<b>4</b>
<b>90% - 100%</b>	<b>5</b>

## 2 - Secundário

### Classificação dos testes

Neste nível de ensino, a classificação dos testes deverá ser expressa em valores, de zero (0) a vinte (20), numericamente e por extenso.

### Outros instrumentos de avaliação

Neste nível de ensino (10º, 11º e 12º anos) a avaliação atribuída deverá referir a designação de **Muito Insuficiente**, **Insuficiente**, **Suficiente**, **Bom**, **Muito Bom** e **Excelente** consoante a classificação seja respetivamente, inferior a 5 valores; inferior a 10 valores; entre 10 e 13; entre 14 e 16; entre 17 e 18, ou superior a 19.

Estas designações correspondem numericamente ao seguinte:

<b>Muito Insuficiente</b>	<b>0 a 4 valores</b>
<b>Insuficiente</b>	<b>5 a 9 valores</b>
<b>Suficiente</b>	<b>10 a 13 valores</b>
<b>Bom</b>	<b>14 a 16 valores</b>
<b>Muito Bom</b>	<b>17 a 18 valores</b>
<b>Excelente</b>	<b>19 a 20 valores</b>



## Cursos de Educação e Formação/ Cursos Profissionais

### 1 - Domínio dos conhecimentos, aptidões e capacidades

CEF – 3º Ciclo: 85%

CEF/ Cursos Profissionais -

Secundário: 90%

conhecimentos no âmbito da disciplina;

aptidões intelectuais e estratégias cognitivas;

capacidades de comunicação;

capacidades de recolha e tratamento de informação.

*Instrumentos de avaliação diversificados: testes, relatórios, resumos, apresentações e discussões orais, participação, trabalhos de grupo, trabalhos de casa, etc...*

### 2 - Domínio das atitudes e valores

3º Ciclo: 15%	Secundário: 10%
<b>2.3. Assume atitudes de <i>civismo</i></b>	<b>2.3. Assume atitudes de <i>civismo</i></b>
a) É cuidadoso na entrada e saída da aula.	a) É cuidadoso na entrada e saída da aula.
b) Intervém de forma oportuna e responsável.	b) Intervém de forma oportuna e responsável.
c) Mostra espírito de tolerância e capacidade de diálogo.	c) Mostra espírito de tolerância e capacidade de diálogo.
d) Revela atitudes de respeito e solidariedade.	d) Revela atitudes de respeito e solidariedade.
e) É capaz de se relacionar com os outros sem causar situações de conflito.	



<b>2.4. Assume atitudes de responsabilidade/ autonomia</b>	<b>2.4. Assume atitudes de responsabilidade/ autonomia</b>
<b>a) É assíduo e pontual.</b>	<b>a) É assíduo e pontual.</b>
<b>b) Realiza as tarefas solicitadas dentro do prazo estabelecido.</b>	<b>b) Realiza as tarefas solicitadas dentro do prazo estabelecido.</b>
<b>c) É capaz de realizar tarefas e ultrapassar dificuldades sem a ajuda contínua de outras pessoas.</b>	<b>c) É capaz de realizar tarefas e ultrapassar dificuldades sem a ajuda contínua de outras pessoas.</b>
<b>d) Traz sempre o material necessário para as aulas e preocupa-se com a arrumação e conservação do local de trabalho, materiais e equipamento.</b>	<b>d) Traz sempre o material necessário para as aulas e preocupa-se com a arrumação e conservação do local de trabalho, materiais e equipamento.</b>
<b>e) Colabora positivamente nos trabalhos de grupo. (Quando não aplicável, a percentagem deste item será distribuída pelos restantes.)</b>	<b>e) Colabora positivamente nos trabalhos de grupo. (Quando não aplicável, a percentagem deste item será distribuída pelos restantes.)</b>

## II

### 2. 3º Ciclo

#### Classificação dos testes e trabalhos

Neste nível de ensino (7º, 8º e 9º anos) a avaliação atribuída deverá referir a designação de **Não Satisfaz, Satisfaz, Satisfaz Bem e Satisfaz Muito Bem** consoante a classificação seja respetivamente, inferior a 50%, entre 50% e 69%, entre 70% e 89% ou superior a 90%. Além da informação supracitada, deve indicar-se também a percentagem obtida.



Estas designações correspondem numericamente ao seguinte:

<b>Não Satisfaz</b>	<b>0% a 49%</b>
<b>Satisfaz</b>	<b>50% a 69%</b>
<b>Satisfaz Bem</b>	<b>70% a 89%</b>
<b>Satisfaz Muito Bem</b>	<b>90% a 100%</b>

#### **Classificação final de período**

<i>Percentagem</i>	<i>Nível</i>
<b>0% - 19%</b>	<b>1</b>
<b>20% - 49%</b>	<b>2</b>
<b>50% - 69%</b>	<b>3</b>
<b>70% - 89%</b>	<b>4</b>
<b>90% - 100%</b>	<b>5</b>

### **3. Secundário**

#### **Classificação dos testes**

Neste nível de ensino, a classificação dos testes deverá ser expressa em valores, de zero (0) a vinte (20), numericamente e por extenso.



## Outros instrumentos de avaliação

Neste nível de ensino (10º, 11º e 12º anos) a avaliação atribuída deverá referir a designação de **Muito Insuficiente**, **Insuficiente**, **Suficiente**, **Bom**, **Muito Bom** e **Excelente** consoante a classificação seja respetivamente, inferior a 5 valores; inferior a 10 valores; entre 10 e 13; entre 14 e 16; entre 17 e 18, ou superior a 19.

Estas designações correspondem numericamente ao seguinte:

<b>Muito Insuficiente</b>	<b>0 a 4 valores</b>
<b>Insuficiente</b>	<b>5 a 9 valores</b>
<b>Suficiente</b>	<b>10 a 13 valores</b>
<b>Bom</b>	<b>14 a 16 valores</b>
<b>Muito Bom</b>	<b>17 a 18 valores</b>
<b>Excelente</b>	<b>19 a 20 valores</b>



## 10 – ESTRUTURA CURRICULAR

### 10.1. 3º Ciclo do Ensino Básico (Decreto-Lei n.º 94/2011 de 3 de Agosto)

#### 10.1. 3º Ciclo do Ensino Básico (Decreto-Lei n.º 94/2011 de 3 de Agosto)

Componentes do Currículo		Carga horária semanal (x 90 minutos)			
		7º	8º	9º	Total de ciclo
Educação para cidadania	Língua Portuguesa	2,5	2,5	2,5	7,5
	Língua Estrangeira I – Inglês	1,5	1	1+a)(0,5)	4+a)
	Língua Estrangeira II – Francês ou Espanhol	1,5	1,5	1+a)(0,5)	4+a)
	História	1	1,5	1,5	4
	Geografia	1	1	1	3
	Matemática	3	3	2,5	7,5
	Ciências Naturais	1	1	1	3
	Ciências Físico-Químicas	1	1	1,5	3,5
	Educação Visual	1	1		
	Oferta da Escola – Tecnologias Artísticas (7º ano) Oficina de Teatro (8º ano)	1 b)	1 b)	1,5	5,5
	Educação Tecnológica				
	Educação Física	1,5	1,5	1,5	4,5
	Int. Tecnologias da Informação e Comunicação	-	-	1	1
	Formação Cívica	0,5	0,5	0,5	1,5
<b>Total</b>	<b>16,5</b>	<b>16,5</b>	<b>17,5</b>	<b>53</b>	
Educação Moral e Religiosa c)	(0,5)	(0,5)	(0,5)	1,5	
Atividades de Acompanhamento e Estudo	(0,5)	(0,5)	(0,5)	1,5	

a) As disciplinas de Língua Estrangeira I e II irão dividir 0,5 semestralmente

b) A dividir equitativamente entre as duas disciplinas

c) Disciplina de frequência facultativa



## 10.2. Ensino Secundário – Cursos Científico-Humanísticos

### Curso de Ciências e Tecnologias

Componentes de Formação	Disciplinas	Carga horária semanal (x 90 minutos)		
		10º	11º	12º
<b>Geral</b>	Português	2	2	2
	Língua Estrangeira I ou II ou III a)	2	2	-
	Filosofia	2	2	-
	Educação Física	2	2	2
<b>Subtotal</b>		<b>8</b>	<b>8</b>	<b>4</b>
<b>Específica</b>	Matemática A	3	3	3
	Física e Química A b)	3,5	3,5	-
	Biologia e Geologia b)	3,5	3,5	-
	Geometria Descritiva A b)	3	3	-
	Biologia c)	-	-	3,5
	Física c)	-	-	3,5
	Química c)	-	-	3,5
	Geologia c)	-	-	3,5
	Língua Estrangeira I, II ou III c)			3
Psicologia B c)			3	
<b>Subtotal</b>		<b>9,5 (10)</b>	<b>9,5 (10)</b>	<b>9,5 (10)</b>
	Formação Cívica d)	0,5	-	-
	Educação Moral e Religiosa e)	(1)	(1)	(1)
<b>Total</b>		<b>18 a</b> <b>19,5</b>	<b>17,5 a</b> <b>19</b>	<b>13,5 a 15</b>

a) O aluno poderá dar continuidade a uma das línguas estrangeiras estudadas no ensino básico ou iniciar uma terceira língua estrangeira.

b) O aluno escolhe duas disciplinas bienais estruturantes.

c) O aluno escolhe duas disciplinas anuais.

d) A Formação Cívica é assegurada pelo Diretor de Turma.

e) Disciplina de frequência facultativa.



**Curso de Línguas e Humanidades**

Componentes de Formação	Disciplinas	Carga horária semanal (x 90 minutos)		
		10º	11º	12º
<b>Geral</b>	Português	2	2	2
	Língua Estrangeira I ou II ou III a)	2	2	-
	Filosofia	2	2	-
	Educação Física	2	2	2
<b>Subtotal</b>		<b>8</b>	<b>8</b>	<b>4</b>
<b>Específica</b>	História A	3	3	3
	Geografia A b)	3	3	-
	Latim A b)	3	3	-
	Língua Estrangeira I, II ou III b)	3,5	3,5	-
	Literatura Portuguesa b)	3	3	-
	Matemática Aplicada às Ciências Sociais b)	3	3	-
	Geografia C c)	-	-	3
	Sociologia c)	-	-	3
	Filosofia A c)	-	-	3
	Psicologia B c)	-	-	3
	Literaturas de Língua Portuguesa c)	-	-	3
	Latim B c)	-	-	3
<b>Subtotal</b>		<b>9 (9,5)</b>	<b>9 (9,5)</b>	<b>9</b>
	Formação Cívica d)	0,5	-	-
	Educação Moral e Religiosa e)	(1)	(1)	(1)
<b>Total</b>		<b>17,5 a</b> <b>19</b>	<b>17 a</b> <b>18,5</b>	<b>13 a 14</b>

- a) O aluno poderá dar continuidade a uma das línguas estrangeiras estudadas no ensino básico ou iniciar uma terceira língua estrangeira.
- b) O aluno escolhe duas disciplinas bienais estruturantes.
- c) O aluno escolhe duas disciplinas anuais.
- d) A Formação Cívica é assegurada pelo Diretor de Turma.
- e) Disciplina de frequência facultativa.



Curso de Artes Visuais

Componentes de Formação	Disciplinas	Carga horária semanal (x 90 minutos)		
		10º	11º	12º
<b>Geral</b>	Português	2	2	2
	Língua Estrangeira I ou II ou III a)	2	2	-
	Filosofia	2	2	-
	Educação Física	2	2	2
<b>Subtotal</b>		<b>8</b>	<b>8</b>	<b>4</b>
<b>Específica</b>	Desenho A	3,5	3,5	3,5
	Geometria Descritiva A b)	3	3	-
	Matemática B b)	3	3	-
	História e Cultura das Artes b)	3	3	-
	Oficina de Artes c)	-	-	3,5
	Oficina Multimídia B c)	-	-	3,5
	Materiais e Tecnologias c)	-	-	3,5
	Filosofia A c)	-	-	3
	Psicologia B c)	-	-	3
Língua Estrangeira I, II ou III c)	-	-	3	
<b>Subtotal</b>		<b>9,5</b>	<b>9,5</b>	<b>10 a 10,5</b>
	Formação Cívica d)	0,5	-	-
	Educação Moral e Religiosa e)	(1)	(1)	(1)
<b>Total</b>		<b>18 a 19</b>	<b>17,5 a 18,5</b>	<b>14 a 15,5</b>

a) O aluno poderá dar continuidade a uma das línguas estrangeiras estudadas no ensino básico ou iniciar uma terceira língua estrangeira.

b) O aluno escolhe duas disciplinas bienais estruturantes.

c) O aluno escolhe uma disciplina.

d) A Formação Cívica é assegurada pelo Diretor de Turma.

e) Disciplina de frequência facultativa.

### 10.3. Cursos de Educação e Formação

#### OPERADOR DE FOTOGRAFIA - TIPO 2 - NÍVEL 2 - 2011 / 2013

Disciplina	2011/2012			2012/2013		
	Sala: 32 semanas		FCT: 0 semanas	Sala: 30 semanas		FCT: 5,25 semanas
	2011/2012			2012/2013		
	Horas	Tempos	Média Sem. (tempos)	Horas	Tempos	Média Sem. (tempos)
Língua Portuguesa	102	136	4,3	90	120	4,0
Inglês	102	136	4,3	90	120	4,0
Tecnologias da Informação e Comunicação	51	68	2,1	45	60	2,0
Cidadania e Mundo Atual	102	136	4,3	90	120	4,0
Higiene, Saúde e Segurança no Trabalho	30	40	1,3	0	0	0,0
Educação Física	51	68	2,1	45	60	2,0
Matemática Aplicada	112	149	4,7	98	131	4,4
Artes Visuais	65	87	2,7	58	77	2,6
Fotografia – princípios teórico-práticos	165	220	6,9	0	0	0,0
Técnicas fotográficas – revelação e impressão	185	247	7,7	0	0	0,0
Técnicas fotográficas – fotografia digital e de estúdio	0	0	0,0	200	267	8,9
Produção e exposição de fotografias	0	0	0,0	218	291	9,7
Formação em Contexto de Trabalho	0	0	--	210	280	--
<b>Total</b>	<b>965</b>	<b>1287</b>	<b>40</b>	<b>1144</b>	<b>1525</b>	<b>42</b>



**OPERADOR DE FOTOGRAFIA - TIPO 2 - NÍVEL 2 - 2010 / 2012**

Disciplina	2010/2011			2011/2012		
	Sala:	32	semanas	Sala:	30	semanas
	FCT:	0	semanas	FCT:	5,25	semanas
	Horas	Tempos	Média Sem. (tempos)	Horas	Tempos	Média Sem. (tempos)
Língua Portuguesa	102	136	4,3	90	120	4,0
Inglês	102	136	4,3	90	120	4,0
Tecnologias da Informação e Comunicação	51	68	2,1	45	60	2,0
Cidadania e Mundo Atual	102	136	4,3	90	120	4,0
Higiene, Saúde de Segurança no Trabalho	30	40	1,3	0	0	0,0
Educação Física	51	68	2,1	45	60	2,0
Matemática Aplicada	112	149	4,7	98	131	4,4
Artes Visuais	65	87	2,7	58	77	2,6
Fotografia – princípios teórico-práticos	165	220	6,9	0	0	0,0
Técnicas fotográficas – revelação e impressão	185	247	7,7	0	0	0,0
Técnicas fotográficas – fotografia digital e de estúdio	0	0	0,0	200	267	8,9
Produção e exposição de fotografias	0	0	0,0	218	291	9,7
Formação em Contexto de Trabalho	0	0	--	210	280	--
<b>Total</b>	<b>965</b>	<b>1287</b>	<b>40</b>	<b>1144</b>	<b>1525</b>	<b>42</b>



**ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - TIPO 3 - NÍVEL 2 - 2011 / 2012**

Disciplina	2011/2012		
	Sala:	30	semanas
	FCT:	5,25	semanas
	Horas	Tempos	Média Sem. (tempos)
Língua Portuguesa	45	60	2,0
Inglês	45	60	2,0
Tecnologias da Informação e Comunicação	21	28	0,9
Cidadania e Mundo Atual	21	28	0,9
Higiene, Saúde de Segurança no Trabalho	30	40	1,3
Educação Física	30	40	1,3
Matemática Aplicada	45	60	2,0
Física e Química	21	28	0,9
Correspondência Comercial e Arquivo	248	331	11,0
Atendimento e Documentação	273	364	12,1
Rotinas de Contabilidade e Informática	211	281	9,4
Formação em Contexto de Trabalho	210	280	
<b>Total</b>	<b>1200</b>	<b>1600</b>	<b>44</b>



**TÉCNICO DE GESTÃO AMBIENTAL - TIPO 6 - NÍVEL 3 - 2011 / 2012**

Disciplina				
	Sala:	30	semanas	
	FCT:	5,25	semanas	
	2011/2012			
	Horas	Tempos	Média Sem. (tempos)	Média Sem. (tempos)
Português	45	60	<b>2</b>	2,0
Cidadania e Sociedade	30	40	<b>2</b>	1,3
Higiene, Saúde e Segurança no Trabalho	30	40	<b>2</b>	1,3
Educação Física	45	60	<b>2</b>	2,0
Biologia	90	120	<b>4</b>	4,0
Química	90	120	<b>4</b>	4,0
Sistemas estação de tratamento funcionamento e controlo	295	393	<b>13</b>	13,1
Operação de sistemas de tratamento de resíduos sólidos	125	167	<b>6</b>	5,6
Operação de estações de tratamento de águas residuais	252	336	<b>11</b>	11,2
Gestão de sistemas de tratamento ambiental	168	224	<b>8</b>	7,5
Formação em Contexto de Trabalho	210	280	--	--
<b>Total</b>	<b>1380</b>	<b>1840</b>	<b>54</b>	<b>52</b>



## 10.4. Cursos Profissionais

### TÉCNICO AUXILIAR DE SAÚDE - 2011 / 2014

Disciplina	10º ano			11º ano			12º ano		
	Sala:	32	semanas	Sala:	30	semanas	Sala:	30	semanas
	FCT:	0	semanas	FCT:	4	semanas	FCT:	7	semanas
	2011/2012			2012/2013			2013/2014		
Horas	Tempos	Média Sem. (tempos)	Horas	Tempos	Média Sem. (tempos)	Horas	Tempos	Média Sem. (tempos)	
Português	106	141	4,4	108	144	4,8	106	141	4,7
Inglês	75	100	3,1	73	97	3,2	72	96	3,2
Área de Integração	73	97	3,0	74	99	3,3	73	97	3,2
Tecnologias da Informação e Comunicação	100	133	4,2	0	0	0,0	0	0	0,0
Educação Física	50	67	2,1	45	60	2,0	45	60	2,0
Matemática	71	95	3,0	75	100	3,3	54	72	2,4
Física e Química	50	67	2,1	50	67	2,2	50	67	2,2
Biologia	60	80	2,5	54	72	2,4	36	48	1,6
Saúde	125	167	5,2	125	167	5,6	105	140	4,7
Gestão e Organização dos Serviços e Cuidados de Saúde	75	100	3,1	50	67	2,2	75	100	3,3
Comunicação e Relações Interpessoais	100	133	4,2	75	100	3,3	0	0	0,0
Higiene, Segurança e Cuidados Gerais	150	200	6,3	150	200	6,7	150	200	6,7
Formação em Contexto de Trabalho	0	0	0,0	160	213	--	260	347	--
<b>Total</b>	<b>1035</b>	<b>1380</b>	<b>43</b>	<b>1039</b>	<b>1385</b>	<b>39</b>	<b>1026</b>	<b>1368</b>	<b>34</b>

### DESDOBRAMENTO (Nº de alunos superior a 13)

Disciplina	10º ano			11º ano			12º ano		
	Sala:	32	semanas	Sala:	30	semanas	Sala:	30	semanas
	FCT:	0	semanas	FCT:	5,25	semanas	FCT:	5,25	semanas
	2011/2012			2012/2013			2013/2014		
Horas	Tempos	Média Sem. (tempos)	Horas	Tempos	Média Sem. (tempos)	Horas	Tempos	Média Sem. (tempos)	
Espanhol	75	100	3,1	73	97	3,2	72	96	3,2
Saúde	125	167	5,2	125	167	5,6	105	140	4,7
Higiene, Segurança e Cuidados Gerais	150	200	6,3	150	200	6,7	150	200	6,7
<b>Total</b>	<b>350</b>	<b>467</b>	<b>15</b>	<b>348</b>	<b>464</b>	<b>15</b>	<b>327</b>	<b>436</b>	<b>15</b>

**TÉCNICO DE SECRETARIADO – 2011/ 2014**

Disciplina	10º ano			11º ano			12º ano		
	Sala:	32	semanas	Sala:	30	semanas	Sala:	30	semanas
	FCT:	0	semanas	FCT:	4	semanas	FCT:	7	semanas
	2011/2012			2012/2013			2013/2014		
Horas	Tempos	Média Sem. (tempos)	Horas	Tempos	Média Sem. (tempos)	Horas	Tempos	Média Sem. (tempos)	
Português	106	141	4,4	108	144	4,8	106	141	4,7
Inglês	75	100	3,1	73	97	3,2	72	96	3,2
Área de Integração	73	97	3,0	74	99	3,3	73	97	3,2
Tecnologias da Informação e Comunicação	100	133	4,2	0	0	0,0	0	0	0,0
Educação Física	50	67	2,1	45	60	2,0	45	60	2,0
Psicologia e Sociologia	0	0	0,0	100	133	4,4	100	133	4,4
Economia	65	87	2,7	75	100	3,3	60	80	2,7
Matemática	100	133	4,2	0	0	0,0	0	0	0,0
Técnicas de Secretariado	318	424	13,3	217	289	9,6	145	193	6,4
Língua Estrangeira (I, II ou III)	76	101	3,2	72	96	3,2	72	96	3,2
Legislação Comercial, Fiscal e Laboral	69	92	2,9	71	95	3,2	0	0	0,0
Técnicas de Cálculo e Contabilidade	0	0	0,0	51	68	2,3	89	119	4,0
Formação em Contexto de Trabalho	0	0	0,0	160	213	--	260	347	--
<b>Total</b>	<b>1032</b>	<b>1376</b>	<b>43</b>	<b>1046</b>	<b>1395</b>	<b>39</b>	<b>1022</b>	<b>1363</b>	<b>34</b>

**DESDOBRAMENTO (Nº de alunos superior a 13)**

Disciplina	10º ano			11º ano			12º ano		
	Sala:	32	semanas	Sala:	30	semanas	Sala:	30	semanas
	FCT:	0	semanas	FCT:	5,25	semanas	FCT:	5,25	semanas
	2011/2012			2012/2013			2013/2014		
Horas	Tempos	Média Sem. (tempos)	Horas	Tempos	Média Sem. (tempos)	Horas	Tempos	Média Sem. (tempos)	
Língua Estrangeira (I, II ou III)	75	100	3,1	73	97	3,2	72	96	3,2
Técnicas de Secretariado	318	424	13,3	217	289	9,6	145	193	6,4
<b>Total</b>	<b>393</b>	<b>524</b>	<b>16</b>	<b>290</b>	<b>387</b>	<b>13</b>	<b>217</b>	<b>289</b>	<b>10</b>

**TÉCNICO DE DESIGN, variante design industrial – 2011/2014**

Disciplina	10º ano			11º ano			12º ano		
	Sala:	32	semanas	Sala:	30	semanas	Sala:	30	semanas
	FCT:	0	semanas	FCT:	5,25	semanas	FCT:	5,25	semanas
	2011/2012			2012/2013			2013/2014		
Horas	Tempos	Média Sem. (tempos)	Horas	Tempos	Média Sem. (tempos)	Horas	Tempos	Média Sem. (tempos)	
Português	106	141	4,4	108	144	4,8	106	141	4,7
Inglês	75	100	3,1	73	97	3,2	72	96	3,2
Área de Integração	73	97	3,0	74	99	3,3	73	97	3,2
Tecnologias da Informação e Comunicação	100	133	4,2	0	0	0,0	0	0	0,0
Educação Física	50	67	2,1	45	60	2,0	45	60	2,0
História da Cultura e das Artes	80	107	3,3	60	80	2,7	60	80	2,7
Geometria Descritiva	80	107	3,3	60	80	2,7	60	80	2,7
Matemática	60	80	2,5	40	53	1,8	0	0	0,0
Desenho de Comunicação	90	120	3,8	60	80	2,7	50	67	2,2
Des. Assistido por Computador	108	144	4,5	90	120	4,0	102	136	4,5
Materiais e Tecnologias	112	149	4,7	96	128	4,3	72	96	3,2
Design Industrial	112	149	4,7	114	152	5,1	174	232	7,7
Formação em Contexto de Trabalho	0	0	0,0	210	280	--	210	280	--
<b>Total</b>	<b>1046</b>	<b>1395</b>	<b>44</b>	<b>1030</b>	<b>1373</b>	<b>36</b>	<b>1024</b>	<b>1365</b>	<b>36</b>

**DESDOBRAMENTO**

Disciplina	10º ano			11º ano			12º ano		
	Sala:	32	semanas	Sala:	30	semanas	Sala:	30	semanas
	FCT:		semanas	FCT:		semanas	FCT:		semanas
	2011/2012			2012/2013			2013/2014		
Horas	Tempos	Média Sem. (tempos)	Horas	Tempos	Média Sem. (tempos)	Horas	Tempos	Média Sem. (tempos)	
Espanhol	75	100	3,1	73	97	3,2	72	96	3,2
<b>Total</b>	<b>75</b>	<b>100</b>	<b>3</b>	<b>73</b>	<b>97</b>	<b>3</b>	<b>72</b>	<b>96</b>	<b>3</b>

**TÉCNICO DE GESTÃO DE EQUIPAMENTOS INFORMÁTICOS – 2011 / 2014**

Disciplina	10º ano			11º ano			12º ano		
	Sala:	32	semanas	Sala:	30	semanas	Sala:	30	semanas
	FCT:	0	semanas	FCT:	4	semanas	FCT:	7	semanas
	2011/2012			2012/2013			2013/2014		
Horas	Tempos	Média Sem. (tempos)	Horas	Tempos	Média Sem. (tempos)	Horas	Tempos	Média Sem. (tempos)	
Português	106	141	4,4	108	144	4,8	106	141	4,7
Inglês	75	100	3,1	73	97	3,2	72	96	3,2
Área de Integração	73	97	3,0	74	99	3,3	73	97	3,2
Tecnologias da Informação e Comunicação	100	133	4,2	0	0	0,0	0	0	0,0
Educação Física	50	67	2,1	45	60	2,0	45	60	2,0
Matemática	100	133	4,2	100	133	4,4	100	133	4,4
Física e Química	70	93	2,9	65	87	2,9	65	87	2,9
Eletrónica Fundamental	90	120	3,8	114	152	5,1	54	72	2,4
Instalação e Manutenção de Equipamentos Informáticos	102	136	4,3	90	120	4,0	108	144	4,8
Sistemas Digitais e Arquitetura de Computadores	156	208	6,5	156	208	6,9	94	125	4,2
Comunicação de Dados	48	64	2,0	60	80	2,7	108	144	4,8
Formação em Contexto de Trabalho	0	0	0,0	160	213	--	260	347	--
<b>Total</b>	<b>970</b>	<b>1293</b>	<b>40</b>	<b>1045</b>	<b>1393</b>	<b>39</b>	<b>1085</b>	<b>1447</b>	<b>37</b>

**DESDOBRAMENTO (Nº de alunos superior a 13)**

Disciplina	10º ano			11º ano			12º ano		
	Sala:	32	semanas	Sala:	20	semanas	Sala:	30	semanas
	FCT:	0	semanas	FCT:	4	semanas	FCT:	7	semanas
	2011/2012			2012/2013			2013/2014		
Horas	Tempos	Média Sem. (tempos)	Horas	Tempos	Média Sem. (tempos)	Horas	Tempos	Média Sem. (tempos)	
Espanhol	75	100	3,1	73	97	3,2	72	96	3,2
Eletrónica Fundamental	90	120	3,8	114	152	5,1	54	72	2,4
Instalação e Manutenção de Equipamentos Informáticos	102	136	4,3	90	120	4,0	108	144	4,8
Sistemas Digitais e Arquitetura de Computadores	156	208	6,5	156	208	6,9	94	125	4,2
Comunicação de Dados	48	64	2,0	60	80	2,7	108	144	4,8
<b>Total</b>	<b>471</b>	<b>628</b>	<b>20</b>	<b>493</b>	<b>657</b>	<b>22</b>	<b>436</b>	<b>581</b>	<b>19</b>

**TÉCNICO DE ENERGIAS RENOVÁVEIS, variante sistemas solares – 2011 / 2014**

Disciplina	10º ano			11º ano			12º ano		
	Sala:	32	semanas	Sala:	30	semanas	Sala:	30	semanas
	FCT:	0	semanas	FCT:	4	semanas	FCT:	7	semanas
	2011/2012			2012/2013			2013/2014		
Horas	Tempos	Média Sem. (tempos)	Horas	Tempos	Média Sem. (tempos)	Horas	Tempos	Média Sem. (tempos)	
Português	106	141	4,4	108	144	4,8	106	141	4,7
Inglês	75	100	3,1	73	97	3,2	72	96	3,2
Área de Integração	73	97	3,0	74	99	3,3	73	97	3,2
Tecnologias da Informação e Comunicação	100	133	4,2	0	0	0,0	0	0	0,0
Educação Física	50	67	2,1	45	60	2,0	45	60	2,0
Matemática	100	133	4,2	100	133	4,4	100	133	4,4
Física e Química	70	93	2,9	65	87	2,9	65	87	2,9
Tecnologia e Processos	160	213	6,7	120	160	5,3	155	207	6,9
Organização Industrial	60	80	2,5	60	80	2,7	0	0	0,0
Desenho Técnico	110	147	4,6	100	133	4,4	90	120	4,0
Práticas Oficiais	115	153	4,8	120	160	5,3	90	120	4,0
Formação em Contexto de Trabalho	0	0	0,0	160	213	--	260	347	--
<b>Total</b>	<b>1019</b>	<b>1359</b>	<b>42</b>	<b>1025</b>	<b>1367</b>	<b>38</b>	<b>1056</b>	<b>1408</b>	<b>35</b>

**DESDOBRAMENTO (Nº de alunos superior a 13)**

Disciplina	10º ano			11º ano			12º ano		
	Sala:	32	semanas	Sala:	30	semanas	Sala:	30	semanas
	FCT:	0	semanas	FCT:	5,25	semanas	FCT:	5,25	semanas
	2011/2012			2012/2013			2013/2014		
Horas	Tempos	Média Sem. (tempos)	Horas	Tempos	Média Sem. (tempos)	Horas	Tempos	Média Sem. (tempos)	
Espanhol	75	100	3,1	73	97	3,2	72	96	3,2
Tecnologia e Processos	160	213	6,7	120	160	5,3	155	207	6,9
Organização Industrial	60	80	2,5	60	80	2,7	0	0	0,0
Desenho Técnico	110	147	4,6	100	133	4,4	90	120	4,0
Práticas Oficiais	115	153	4,8	120	160	5,3	90	120	4,0
<b>Total</b>	<b>520</b>	<b>693</b>	<b>22</b>	<b>473</b>	<b>631</b>	<b>21</b>	<b>407</b>	<b>543</b>	<b>18</b>



**TÉCNICO DE APOIO PSICOSSOCIAL - 2010 / 2013**

Disciplina	10º ano			11º ano			12º ano		
	Sala:	32	semanas	Sala:	30	semanas	Sala:	30	semanas
	FCT:	0	semanas	FCT:	4	semanas	FCT:	7	semanas
	2010/2011			2011/2012			2012/2013		
	Horas	Tempos	Média Sem. (tempos)	Horas	Tempos	Média Sem. (tempos)	Horas	Tempos	Média Sem. (tempos)
Português	106	141	4,4	108	144	4,8	106	141	4,7
Inglês	75	100	3,1	73	97	3,2	72	96	3,2
Área de Integração	73	97	3,0	74	99	3,3	73	97	3,2
Tecnologias da Informação e Comunicação	100	133	4,2	0	0	0,0	0	0	0,0
Educação Física	50	67	2,1	45	60	2,0	45	60	2,0
Psicologia	100	133	4,2	100	133	4,4	0	0	0,0
Sociologia	0	0	0,0	100	133	4,4	100	133	4,4
Matemática	100	133	4,2	0	0	0,0	0	0	0,0
Área de Expressões (corporal, dramática, musical e plástica)	162	216	6,8	129	172	5,7	189	252	8,4
Comunidade e Intervenção Social	98	131	4,1	100	133	4,4	102	136	4,5
Animação Sociocultural	136	181	5,7	84	112	3,7	0	0	0,0
Psicopatologia Geral	0	0	0,0	84	112	3,7	96		
Formação em Contexto de Trabalho	0	0	0,0	160	213	--	260	347	--
<b>Total</b>	<b>1000</b>	<b>1333</b>	<b>42</b>	<b>1057</b>	<b>1409</b>	<b>40</b>	<b>1043</b>	<b>1263</b>	<b>31</b>



**TÉCNICO DE ANÁLISE LABORATORIAL – 2010 / 2013**

Disciplina	10º ano			11º ano			12º ano		
	Sala: 32		semanas	Sala: 30		semanas	Sala: 30		semanas
	FCT: 0		semanas	FCT: 5,25		semanas	FCT: 5,25		semanas
	2010/2011			2011/2012			2012/2013		
Horas	Tempos	Média Sem. (tempos)	Horas	Tempos	Média Sem. (tempos)	Horas	Tempos	Média Sem. (tempos)	
Português	106	141	4,4	108	144	4,8	106	141	4,7
Inglês	75	100	3,1	73	97	3,2	72	96	3,2
Área de Integração	73	97	3,0	74	99	3,3	73	97	3,2
Tecnologias da Informação e Comunicação	100	133	4,2	0	0	0,0	0	0	0,0
Educação Física	50	67	2,1	45	60	2,0	45	60	2,0
Matemática	100	133	4,2	100	133	4,4	100	133	4,4
Física e Química	70	93	2,9	65	87	2,9	65	87	2,9
Química Aplicada	120	160	5,0	55	73	2,4	75	100	3,3
Tecnologia Química	90	120	3,8	45	60	2,0	45	60	2,0
Qual. Segurança e Ambiente	60	80	2,5	70	93	3,1	0	0	0,0
Análises Químicas	230	307	9,6	125	167	5,6	265	353	11,8
Formação em Contexto de Trabalho	0	0	0,0	210	280	--	210	280	--
<b>Total</b>	<b>1074</b>	<b>1432</b>	<b>45</b>	<b>970</b>	<b>1293</b>	<b>34</b>	<b>1056</b>	<b>1408</b>	<b>38</b>

**DESDOBRAMENTO** (Nº de alunos superior a 13)

Disciplina	10º ano			11º ano			12º ano		
	Sala: 32		semanas	Sala: 30		semanas	Sala: 30		semanas
	FCT: 0		semanas	FCT: 5,25		semanas	FCT: 5,25		semanas
	2010/2011			2011/2012			2012/2013		
Horas	Tempos	Média Sem. (tempos)	Horas	Tempos	Média Sem. (tempos)	Horas	Tempos	Média Sem. (tempos)	
Química Aplicada	120	160	5,0	55	73	2,4	75	100	3,3
Análises Químicas	230	307	9,6	125	167	5,6	265	353	11,8
<b>Total</b>	<b>350</b>	<b>467</b>	<b>15</b>	<b>180</b>	<b>240</b>	<b>8</b>	<b>340</b>	<b>453</b>	<b>15</b>



**TÉCNICO DE GESTÃO DE EQUIPAMENTOS INFORMÁTICOS – 2010 / 2013**

Disciplina	10º ano			11º ano			12º ano		
	Sala:	32	semanas	Sala:	30	semanas	Sala:	30	semanas
	FCT:	0	semanas	FCT:	4	semanas	FCT:	7	semanas
	2010/2011			2011/2012			2012/2013		
Horas	Tempos	Média Sem. (tempos)	Horas	Tempos	Média Sem. (tempos)	Horas	Tempos	Média Sem. (tempos)	
Português	106	141	4,4	108	144	4,8	106	141	4,7
Inglês	75	100	3,1	73	97	3,2	72	96	3,2
Área de Integração	73	97	3,0	74	99	3,3	73	97	3,2
Tec. Inf. Comunicação	100	133	4,2	0	0	0,0	0	0	0,0
Educação Física	50	67	2,1	45	60	2,0	45	60	2,0
Matemática	100	133	4,2	100	133	4,4	100	133	4,4
Física e Química	70	93	2,9	65	87	2,9	65	87	2,9
Eletrónica Fundamental	90	120	3,8	114	152	5,1	54	72	2,4
Inst. e Manutenção de Equip.Informáticos	102	136	4,3	90	120	4,0	108	144	4,8
Sistemas Digitais e Arq. de Computadores	156	208	6,5	156	208	6,9	94	125	4,2
Comunicação de Dados	48	64	2,0	60	80	2,7	108	144	4,8
Formação em Contexto de Trabalho	0	0	0,0	160	213	--	260	347	--
<b>Total</b>	<b>970</b>	<b>1293</b>	<b>40</b>	<b>1045</b>	<b>1393</b>	<b>39</b>	<b>1085</b>	<b>1447</b>	<b>37</b>

**DESDOBRAMENTO (Nº de alunos superior a 13)**

Disciplina	10º ano			11º ano			12º ano		
	Sala:	32	semanas	Sala:	30	semanas	Sala:	30	semanas
	FCT:	0	semanas	FCT:	4	semanas	FCT:	7	semanas
	2010/2011			2011/2012			2012/2013		
Horas	Tempos	Média Sem. (tempos)	Horas	Tempos	Média Sem. (tempos)	Horas	Tempos	Média Sem. (tempos)	
Eletrónica Fundamental	90	120	3,8	114	152	5,1	54	72	2,4
Inst. e Manutenção de Equip.Informáticos	102	136	4,3	90	120	4,0	108	144	4,8
Sistemas Digitais e Arq. de Computadores	156	208	6,5	156	208	6,9	94	125	4,2
Comunicação de Dados	48	64	2,0	60	80	2,7	108	144	4,8
<b>Total</b>	<b>396</b>	<b>528</b>	<b>17</b>	<b>420</b>	<b>560</b>	<b>19</b>	<b>364</b>	<b>485</b>	<b>16</b>



**TÉCNICO DE DESIGN, variante design de equipamento – 2010/2013**

Disciplina	10º ano			11º ano			12º ano		
	Sala: 32		semanas	Sala: 30		semanas	Sala: 30		semanas
	FCT: 0		semanas	FCT: 5,25		semanas	FCT: 5,25		semanas
	2010/2011			2011/2012			2012/2013		
Horas	Tempos	Média Sem. (tempos)	Horas	Tempos	Média Sem. (tempos)	Horas	Tempos	Média Sem. (tempos)	
Português	106	141	4,4	108	144	4,8	106	141	4,7
Inglês	75	100	3,1	73	97	3,2	72	96	3,2
Área de Integração	73	97	3,0	74	99	3,3	73	97	3,2
Tecnologias da Informação e Comunicação	100	133	4,2	0	0	0,0	0	0	0,0
Educação Física	50	67	2,1	45	60	2,0	45	60	2,0
História da Cultura e das Artes	80	107	3,3	60	80	2,7	60	80	2,7
Geometria Descritiva	80	107	3,3	60	80	2,7	60	80	2,7
Matemática	40	53	1,7	30	40	1,3	30	40	1,3
Desenho de Comunicação	90	120	3,8	55	73	2,4	55	73	2,4
Des. Assistido por Computador	108	144	4,5	90	120	4,0	102	136	4,5
Materiais e Tecnologias	110	147	4,6	94	125	4,2	76	101	3,4
Design de Equipamento	140	187	5,8	132	176	5,9	128	171	5,7
Formação em Contexto de Trabalho	0	0	0,0	210	280	--	210	280	--
<b>Total</b>	<b>1052</b>	<b>1403</b>	<b>44</b>	<b>1031</b>	<b>1375</b>	<b>36</b>	<b>1017</b>	<b>1356</b>	<b>36</b>



**TÉCNICO DE ENERGIAS RENOVÁVEIS, variante sistemas solares – 2010 / 2013**

Disciplina	10º ano			11º ano			12º ano		
	Sala: 32 semanas			Sala: 30 semanas			Sala: 30 semanas		
	FCT: 0 semanas			FCT: 4 semanas			FCT: 7 semanas		
	2010/2011			2011/2012			2012/2013		
Horas	Tempos	Média Sem. (tempos)	Horas	Tempos	Média Sem. (tempos)	Horas	Tempos	Média Sem. (tempos)	
Português	106	141	4,4	108	144	4,8	106	141	4,7
Inglês	75	100	3,1	73	97	3,2	72	96	3,2
Área de Integração	73	97	3,0	74	99	3,3	73	97	3,2
Tecnologias da Informação e Comunicação	100	133	4,2	0	0	0,0	0	0	0,0
Educação Física	50	67	2,1	45	60	2,0	45	60	2,0
Matemática	100	133	4,2	100	133	4,4	100	133	4,4
Física e Química	70	93	2,9	65	87	2,9	65	87	2,9
Tecnologia e Processos	160	213	6,7	120	160	5,3	155	207	6,9
Organização Industrial	60	80	2,5	60	80	2,7	0	0	0,0
Desenho Técnico	110	147	4,6	100	133	4,4	90	120	4,0
Práticas Oficiniais	115	153	4,8	120	160	5,3	90	120	4,0
Formação em Contexto de Trabalho	0	0	0,0	160	213	--	260	347	--
<b>Total</b>	<b>1019</b>	<b>1359</b>	<b>42</b>	<b>1025</b>	<b>1367</b>	<b>38</b>	<b>1056</b>	<b>1408</b>	<b>35</b>

**DESDOBRAMENTO (Nº de alunos superior a 13)**

Disciplina	10º ano			11º ano			12º ano		
	Sala: 32 semanas			Sala: 30 semanas			Sala: 30 semanas		
	FCT: 0 semanas			FCT: 4 semanas			FCT: 7 semanas		
	2010/2011			2011/2012			2012/2013		
Horas	Tempos	Média Sem. (tempos)	Horas	Tempos	Média Sem. (tempos)	Horas	Tempos	Média Sem. (tempos)	
Tecnologia e Processos	160	213	6,7	120	160	5,3	155	207	6,9
Organização Industrial	60	80	2,5	60	80	2,7	0	0	0,0
Desenho Técnico	110	147	4,6	100	133	4,4	90	120	4,0
Práticas Oficiniais	115	153	4,8	120	160	5,3	90	120	4,0
<b>Total</b>	<b>445</b>	<b>593</b>	<b>19</b>	<b>400</b>	<b>533</b>	<b>18</b>	<b>335</b>	<b>447</b>	<b>15</b>



**TÉCNICO DE INFORMÁTICA DE GESTÃO – 2009 / 2012**

Disciplina	10º ano			11º ano			12º ano		
	Sala: 32		semanas	Sala: 30		semanas	Sala: 30		semanas
	FCT: 0		semanas	FCT: 4		semanas	FCT: 7		semanas
	2009/2010			2010/2011			2011/2012		
Horas	Tempos	Média Sem. (tempos)	Horas	Tempos	Média Sem. (tempos)	Horas	Tempos	Média Sem. (tempos)	
Português	106	141	4,4	108	144	4,8	106	141	4,7
Inglês	75	100	3,1	73	97	3,2	72	96	3,2
Área de Integração	73	97	3,0	74	99	3,3	73	97	3,2
Tec. Infor. Comunicação	100	133	4,2	0	0	0,0	0	0	0,0
Educação Física	50	67	2,1	45	60	2,0	45	60	2,0
Matemática	100	133	4,2	100	133	4,4	100	133	4,4
Economia	65	87	2,7	75	100	3,3	60	80	2,7
Ling. de Programação	227	303	9,5	150	200	6,7	81	108	3,6
Organização de Emp. e Aplicações de Gestão	96	128	4,0	90	120	4,0	101	135	4,5
Sistemas de Informação	57	76	2,4	87	116	3,9	108	144	4,8
Aplicações Informáticas e Sistemas de Exploração	66	88	2,8	63	84	2,8	54	72	2,4
Formação em Contexto de Trabalho	0	0	0,0	160	213	--	260	347	--
<b>Total</b>	<b>1015</b>	<b>1353</b>	<b>42</b>	<b>1025</b>	<b>1367</b>	<b>38</b>	<b>1060</b>	<b>1413</b>	<b>36</b>

**DESDOBRAMENTO (Nº de alunos superior a 13)**

Disciplina	10º ano			11º ano			12º ano		
	Sala: 32		semanas	Sala: 30		semanas	Sala: 30		semanas
	FCT: 0		semanas	FCT: 4		semanas	FCT: 7		semanas
	2009/2010			2010/2011			2011/2012		
Horas	Tempos	Média Sem. (tempos)	Horas	Tempos	Média Sem. (tempos)	Horas	Tempos	Média Sem. (tempos)	
Ling. de Programação	227	303	9,5	132	150	5,0	81	108	3,6
Organização de Emp. e Aplicações de Gestão	96	128	4,0	72	90	3,0	101	135	4,5
Sistemas de Informação	57	76	2,4	105	87	2,9	108	144	4,8
Aplicações Informáticas e Sistemas de Exploração	66	88	2,8	115	63	2,1	54	72	2,4
<b>Total</b>	<b>446</b>	<b>595</b>	<b>19</b>	<b>424</b>	<b>390</b>	<b>13</b>	<b>344</b>	<b>459</b>	<b>15</b>



**TÉCNICO DE SECRETARIADO – 2009/ 2012**

Disciplina	10º ano			11º ano			12º ano		
	Sala: 32 semanas			Sala: 30 semanas			Sala: 30 semanas		
	FCT: 0 semanas			FCT: 4 semanas			FCT: 7 semanas		
	2009/2010			2010/2011			2011/2012		
Horas	Tempos	Média Sem. (tempos)	Horas	Tempos	Média Sem. (tempos)	Horas	Tempos	Média Sem. (tempos)	
Português	106	141	4,4	108	144	4,8	106	141	4,7
Inglês	75	100	3,1	73	97	3,2	72	96	3,2
Área de Integração	73	97	3,0	74	99	3,3	73	97	3,2
Tec. Inf. e Comum.	100	133	4,2	0	0	0,0	0	0	0,0
Educação Física	50	67	2,1	45	60	2,0	45	60	2,0
Psicologia e Sociologia	0	0	0,0	100	133	4,4	100	133	4,4
Economia	65	87	2,7	75	100	3,3	60	80	2,7
Matemática	100	133	4,2	0	0	0,0	0	0	0,0
Técnicas de Secretariado	318	424	13,3	217	289	9,6	145	193	6,4
Língua Estrangeira (I, II ou III)	76	101	3,2	72	96	3,2	72	96	3,2
Legislação Comercial, Fiscal e Laboral	69	92	2,9	71	95	3,2	0	0	0,0
Técnicas de Cálculo e Contabilidade	0	0	0,0	51	68	2,3	89	119	4,0
Formação em Contexto de Trabalho	0	0	0,0	160	213	--	260	347	--
<b>Total</b>	<b>1032</b>	<b>1376</b>	<b>43</b>	<b>1046</b>	<b>1395</b>	<b>39</b>	<b>1022</b>	<b>1363</b>	<b>34</b>

**DESDOBRAMENTO (Nº de alunos superior a 13)**

Disciplina	10º ano			11º ano			12º ano		
	Sala: 32 semanas			Sala: 30 semanas			Sala: 30 semanas		
	FCT: 0 semanas			FCT: 4 semanas			FCT: 7 semanas		
	2009/2010			2010/2011			2011/2012		
Horas	Tempos	Média Sem. (tempos)	Horas	Tempos	Média Sem. (tempos)	Horas	Tempos	Média Sem. (tempos)	
Técnicas de Secretariado	318	424	13,3	217	289	9,6	145	193	6,4
<b>Total</b>	<b>318</b>	<b>424</b>	<b>13</b>	<b>217</b>	<b>289</b>	<b>10</b>	<b>145</b>	<b>193</b>	<b>6</b>

**TÉCNICO DE DESIGN, variante design de equipamento – 2009/2012**

Disciplina	10º ano			11º ano			12º ano		
	Sala: 32		semanas	Sala: 30		semanas	Sala: 30		semanas
	FCT: 0		semanas	FCT: 5,25		semanas	FCT: 5,25		semanas
	2009/2010			2010/2011			2011/2012		
Horas	Tempos	Média Sem. (tempos)	Horas	Tempos	Média Sem. (tempos)	Horas	Tempos	Média Sem. (tempos)	
Português	106	141	4,4	108	144	4,8	106	141	4,7
Inglês	75	100	3,1	73	97	3,2	72	96	3,2
Área de Integração	73	97	3,0	74	99	3,3	73	97	3,2
Tecnologias da Informação e Comunicação	100	133	4,2	0	0	0,0	0	0	0,0
Educação Física	50	67	2,1	45	60	2,0	45	60	2,0
História da Cultura e das Artes	80	107	3,3	60	80	2,7	60	80	2,7
Geometria Descritiva	80	107	3,3	60	80	2,7	60	80	2,7
Matemática	40	53	1,7	30	40	1,3	30	40	1,3
Desenho de Comunicação	90	120	3,8	55	73	2,4	55	73	2,4
Des. Assistido por Computador	108	144	4,5	90	120	4,0	102	136	4,5
Materiais e Tecnologias	110	147	4,6	94	125	4,2	76	101	3,4
Design de Equipamento	140	187	5,8	132	176	5,9	128	171	5,7
Formação em Contexto de Trabalho	0	0	0,0	210	280	--	210	280	--
<b>Total</b>	<b>1052</b>	<b>1403</b>	<b>44</b>	<b>1031</b>	<b>1375</b>	<b>36</b>	<b>1017</b>	<b>1356</b>	<b>36</b>



**TÉCNICO DE ELECTRÓNICA E TELECOMUNICAÇÕES – 2009/2012**

Disciplina	10º ano			11º ano			12º ano		
	Sala:	32	semanas	Sala:	30	semanas	Sala:	30	semanas
	FCT:	0	semanas	FCT:	4	semanas	FCT:	7	semanas
	2009/2010			2010/2011			2011/2012		
Horas	Tempos	Média Sem. (tempos)	Horas	Tempos	Média Sem. (tempos)	Horas	Tempos	Média Sem. (tempos)	
Português	106	141	4,4	108	144	4,8	106	141	4,7
Inglês	75	100	3,1	73	97	3,2	72	96	3,2
Área de Integração	73	97	3,0	74	99	3,3	73	97	3,2
Tec. Infor.Comunicação	100	133	4,2	0	0	0,0	0	0	0,0
Educação Física	50	67	2,1	45	60	2,0	45	60	2,0
Matemática	100	133	4,2	100	133	4,4	100	133	4,4
Física e Química	70	93	2,9	65	87	2,9	65	87	2,9
Eletricidade e Eletrónica	192	256	8,0	132	176	5,9	0	0	0,0
Tecnologias Aplicadas	138	184	5,8	72	96	3,2	0	0	0,0
Sistemas Digitais	135	180	5,6	105	140	4,7	72	96	3,2
Telecomunicações	0	0	0,0	115	153	5,1	219	292	9,7
Formação em Contexto de Trabalho	0	0	0,0	160	213	--	260	347	--
<b>Total</b>	<b>1039</b>	<b>1385</b>	<b>43</b>	<b>1049</b>	<b>1399</b>	<b>40</b>	<b>1012</b>	<b>1349</b>	<b>33</b>

**DESDOBRAMENTO (Nº de alunos superior a 13)**

Disciplina	10º ano			11º ano			12º ano		
	Sala:	32	semanas	Sala:	30	semanas	Sala:	30	semanas
	FCT:	0	semanas	FCT:	4	semanas	FCT:	7	semanas
	2009/2010			2010/2011			2011/2012		
Horas	Tempos	Média Sem. (tempos)	Horas	Tempos	Média Sem. (tempos)	Horas	Tempos	Média Sem. (tempos)	
Eletricidade e Eletrónica	192	256	8,0	132	176	5,9	0	0	0,0
Tecnologias Aplicadas	138	184	5,8	72	96	3,2	0	0	0,0
Sistemas Digitais	135	180	5,6	105	140	4,7	72	96	3,2
Telecomunicações	0	0	0,0	115	153	5,1	219	292	9,7
<b>Total</b>	<b>465</b>	<b>620</b>	<b>19</b>	<b>424</b>	<b>565</b>	<b>19</b>	<b>291</b>	<b>388</b>	<b>13</b>



**TÉCNICO DE ENERGIAS RENOVÁVEIS, variante sistemas solares – 2009 / 2012**

Disciplina	10º ano			11º ano			12º ano		
	Sala: 32 semanas			Sala: 30 semanas			Sala: 30 semanas		
	FCT: 0 semanas			FCT: 4 semanas			FCT: 7 semanas		
	2009/2010			2010/2011			2011/2012		
Horas	Tempos	Média Sem. (tempos)	Horas	Tempos	Média Sem. (tempos)	Horas	Tempos	Média Sem. (tempos)	
Português	106	141	4,4	108	144	4,8	106	141	4,7
Inglês	75	100	3,1	73	97	3,2	72	96	3,2
Área de Integração	73	97	3,0	74	99	3,3	73	97	3,2
Tecnologias da Informação e Comunicação	100	133	4,2	0	0	0,0	0	0	0,0
Educação Física	50	67	2,1	45	60	2,0	45	60	2,0
Matemática	100	133	4,2	100	133	4,4	100	133	4,4
Física e Química	70	93	2,9	65	87	2,9	65	87	2,9
Tecnologia e Processos	160	213	6,7	130	173	5,8	145	193	6,4
Organização Industrial	60	80	2,5	60	80	2,7	0	0	0,0
Desenho Técnico	110	147	4,6	100	133	4,4	90	120	4,0
Práticas Oficiniais	115	153	4,8	120	160	5,3	90	120	4,0
Formação em Contexto de Trabalho	0	0	0,0	160	213	--	260	347	--
<b>Total</b>	<b>1019</b>	<b>1359</b>	<b>42</b>	<b>1035</b>	<b>1380</b>	<b>39</b>	<b>1046</b>	<b>1395</b>	<b>35</b>

**DESDOBRAMENTO (Nº de alunos superior a 13)**

Disciplina	10º ano			11º ano			12º ano		
	Sala: 32 semanas			Sala: 30 semanas			Sala: 30 semanas		
	FCT: 0 semanas			FCT: 4 semanas			FCT: 7 semanas		
	2009/2010			2010/2011			2011/2012		
Horas	Tempos	Média Sem. (tempos)	Horas	Tempos	Média Sem. (tempos)	Horas	Tempos	Média Sem. (tempos)	
Tecnologia e Processos	160	213	6,7	130	173	5,8	145	193	6,4
Organização Industrial	60	80	2,5	60	80	2,7	0	0	0,0
Desenho Técnico	110	147	4,6	100	133	4,4	90	120	4,0
Práticas Oficiniais	115	153	4,8	120	160	5,3	90	120	4,0
<b>Total</b>	<b>445</b>	<b>593</b>	<b>19</b>	<b>410</b>	<b>547</b>	<b>18</b>	<b>325</b>	<b>433</b>	<b>14</b>



## **11 - PROJETO CURRICULAR DE TURMA**

No início do ano letivo, os Conselhos de Turma reúnem para elaborar o Projeto Curricular de Turma (PCT). Este implica caracterizar a turma com base nos processos dos alunos e/ou projeto curricular de Turma do ano anterior e da avaliação diagnóstica realizada por cada docente na sua área curricular.

### **11.1 – Estrutura**

O Projeto Curricular de Turma poderá ter a seguinte estrutura:

#### **1. CARACTERIZAÇÃO DA TURMA**

1.1. Listagem dos alunos

1.2. Fotografias dos alunos

1.3. Horário da Turma

1.4. Conselho de Turma

1.5. Dados das Fichas Biográficas dos alunos

#### **2. O CURRÍCULO**

2.1. Princípios e valores orientadores do currículo

2.2. Competências Gerais

2.3. Currículo das disciplinas e aulas previstas

2.4. Critérios Gerais de Avaliação

2.5. Critérios Específicos de Avaliação das disciplinas

#### **3. PERCURSO ESCOLAR DA TURMA**

#### **4. SÍNTESE DAS REUNIÕES DE CONSELHO DE TURMA**

#### **5. CONTACTOS COM OS ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO**

#### **6. ÁREA CURRICULAR NÃO DISCIPLINAR (3º CEB)**

6.1. FORMAÇÃO CÍVICA

#### **7. BALANÇO DA ÁREA CURRICULAR NÃO DISCIPLINAR (3º CEB)**

#### **8. ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR**



**9. VISITAS DE ESTUDO**

**10. AVALIAÇÃO DO PROJETO CURRICULAR DE TURMA**

**11. ANEXOS**

**12. AVALIAÇÃO DO PROJETO CURRICULAR DE ESCOLA**

Compete ao Conselho Pedagógico a avaliação do Projeto Curricular de Escola. Esta avaliação tem carácter permanente e sistemático. Para operacionalizar esta avaliação é constituída uma Comissão Permanente de Acompanhamento e Avaliação. Esta Comissão integrará, obrigatoriamente, os coordenadores dos diretores de turma do ensino básico e secundário e o coordenador das áreas curriculares não disciplinares, podendo o Conselho Pedagógico designar outros elementos para colaborar em diferentes fases do Projeto.